

1876

Luís de Oropéa
do Terço de São Francisco Xavier de São Paulo

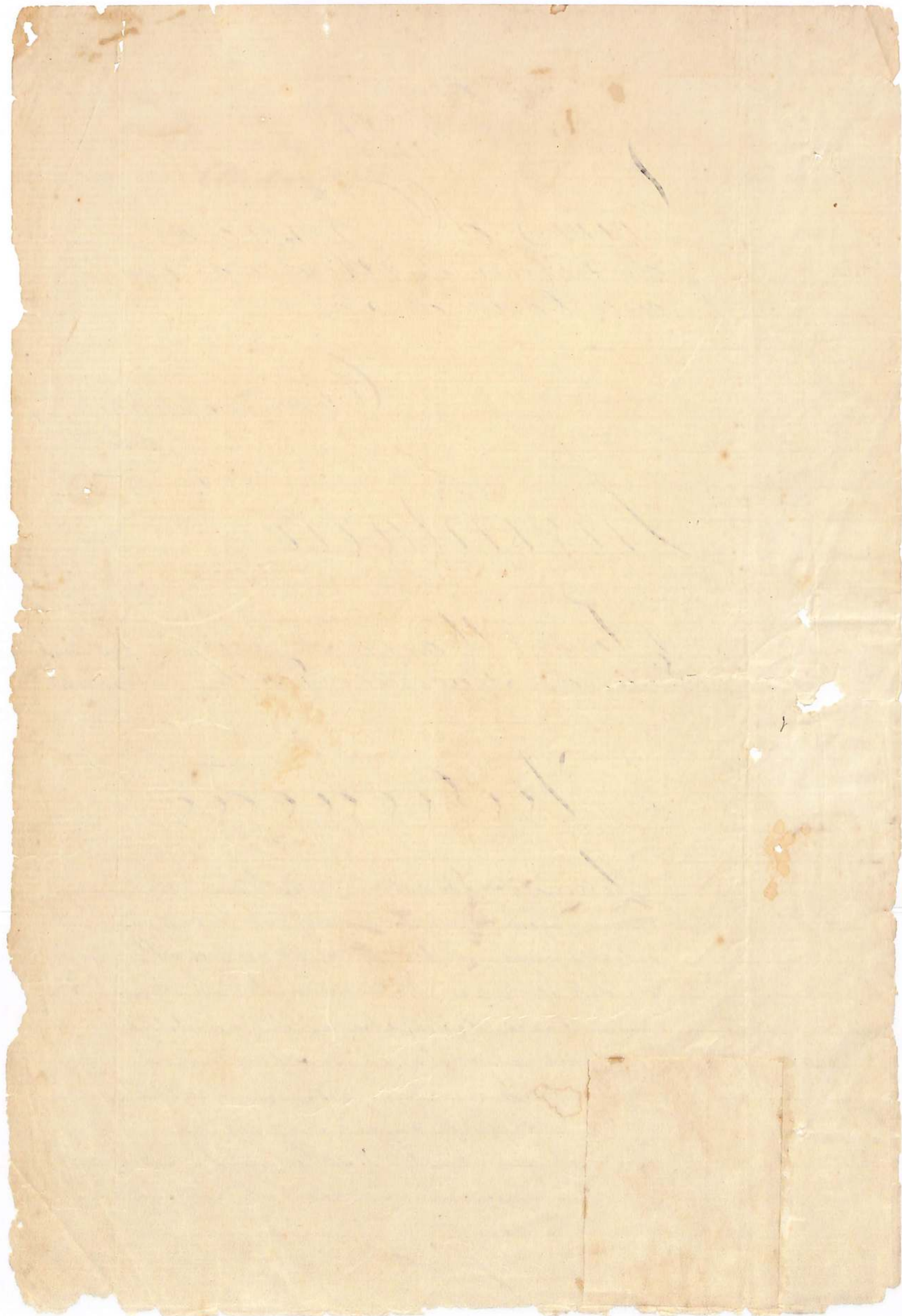
Escreveu substituto
Jacquês

Inventário

Luís Maria de Jesus - Invent
Leandro Machado Gallo - Invent

Interesses

Antes do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e sete e setenta e seis, a treze dias do mes de Maio do dito anno, na cidade de São Francisco Xavier de São Paulo e no castro e termo a portaria de Meritissimo Doutor Epaminondas Bandeira de Mello, com a devida e legal assignatura e termo. E. Mequendo. Alferes Jacques de Moraes substituto



111. 10. 1111

Constantemente a este juiz havia fallecido Leandro
 Machado Salto, casado com D.ª Maria de Jesus,
 deixando herdeiros de menor idade, e tendo de de-
 ver proceder a inventaria e partilha de bens
 os seus bens, hereditarios e accidos, meo de ar
 Eclesiastica
 competente que sem prejuizo de tempo notifique a
 vidua do sobredito Machado para em vinte e qua-
 tras horas vir a juiz, sob pena de sequestru, receber
 o juramento de inventariante e fazer as necessa-
 rias declaracoes. C. que cumpra. C. de J. de
 Francisco Xavier do Sul, 3 de Abril de 1870

O juiz de Direito
 Francisco Xavier do Sul

Almo. Sr. Jo. Luiz de Gophara.

Informo a V. d. que sou insinuado
 legitimo da respectiva herança en-
 vian de arrech. e f. João julga-
 me impedido de officio no
 inventario de que se trata. d.
 Francisco, d. de Abril de 1870
 O Eclesiastico
 João Rego de A. da Silva

San Antonio de los Baños, 3 de
Abril de 1876

Quiero fe y sello

Certidao

Certifico ter visitado a inven
tariante Rorard Barba de Jesus, pu
ra comparecer a fim de proceder a
a inventariar o ter erro cometido
de parte de outros. De que fe com sei
mte e sem t por fe. San Francisco
em 3 de Abril de 1876.

Quero substituir
Alexandre Martins Jaeger

Quero substituir

Jaeger



3

Juramento de declaração
e ao-vivera Rosa Maria de Jesus

Por trez dias do mes de Abril de
anno de mil e setecentos e setenta e
séis, nesta cidade de São Francisco
Xavier de Lus. de Form. Comarca
d' Nossa Senhora da Graça, cara
da morada do Juiz de Criminosos Don
to Epaminondas Bandeira de Mel
lo, onde em uerirão vim e sendo ahi
presente D. Rosa Maria de Jesus,
viuva de Leonardo Machado Gallo,
porelle Juiz lhe foi deferido o ju
ramento dos Santos Evangelhos em
um livro d'elles, de bairro do qual lhe
encarregou que declarasse o dia em
que tinha fallecido seu marido; se
tinha feito alguma disposição tes
tamentaria; queas eras os herdeiros
que lhes haviam ficado, que idade
tinham; e que disse á encarregação to
dos seus sem occultar algums, debai
xo do juramento de perder o direito que nel
les tiver, pagar o dobro do valor d'igo
de seu valor, e incorrer no crime de
perjurio. E sendo por elle aceite o
dito juramento com a mão direi
ta, declarou que seu marido Leon
ardo Machado falleceu no dia vinte
e tres de Fevereiro anno Testamento
cuya copia apresentara, deixando

3
dixando. Jithus, euyr nomms e
idades abairu se declara, e que
promittia dar a carga todos
os bens, debaiem dar penas com
miradas, de que foi este termo,
que assignou a seu rogo por
naõ valer ter nem uenhor An
natch Eadelañ Ribiro e com
e juvi. Em Meyarora Martens
Joqueu escrivão substituto ou
perito

Examinados Balthazar de Mello
e Aquiles de Azevedo

Titulo de herdeiros

Chego no mesmo dia me
e ambos e lugar supra decla
rado pela Inventariação foi
dito que os herdeiros que ha
vião ficado por morte de seu mo
rdo são os seguintes Jithus:

- 1^o Maria Carralho de Jesus de trinta e
dois annos, casada com João Ma
chado Pereira
- 2^o Manoel Ricardo Pereira de trinta
e um annos de idade
- 3^o Bernardina Rosa da Conceição
de vinte e seis annos de idade, ca
sada com João de Oliveira Correol

- Cereal
- x Baldomero Maria da Graça de 4^o vintecinco annos de idade.
 - Theresa vintiquatro annos de idade 5^o d. mother de Antonio Fernando de Freitas.
 - Anno Mauricio da Trindade 6^o d vintetres annos de idade, mother de Pedro Jose de Coutinho
 - Antonia de vintedous annos 7^o d idade casada com Jose' Curo rio da Costa.
 - x Luiza Maria Magdalena de 8^o e um anno de idade.
 - x Joao Domingos Macchado de desc. 9^o seis annos de idade.
 - x Severiano Macchado Gallo de quo. 10^o Torre annos de idade.
 - x Rosa Albano de Jesus de doze annos 11^o de idade.
 - Albano da Graça de oito annos 12^o de idade. Foi o testador e herdeiro que declarou a inventario ante termos direito a herança; e apre sentando, como disse, no termo retro, a copia do testamento, e mandou o mesmo Juiz jur tar os autos e adiante se segue; assignou o rego da inventario e do sac d'igo Thomeo Alberto Padilha Ribim, e Juiz. Ten o Alcaide Martens Jacques e o mesmo sub tituto e o mesmo

Balthazar de Alentejo
 e Manuel da Costa e Silva

5
4
Traslado de Testamento com que
falleceu Leandro Machado Gallo.

Jesus Maria José. Em nome da Santis^{ss}ima Trindade, Padre, Filho, Espirito Santo, em que eu Leandro Machado Gallo firmemente creio, e em cuja fé protesto viver, e morrer. Este o meu testamento e disposição de ultima vontade. Declaro que sou natural d'esta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco do Sul, filho legitimo de Manoel Machado Gallo, já fallecido e de sua mulher Josephina Maria da Conceição, que sou casado segundo o costume com Rosa Maria de Jesus, de cujo consorcio tivemos doze filhos, que são nossos legitimos herdeiros. Os bens que por mercê de Deus possuímos muito bem sabe minha mulher e filhos. De minha terça disponho pela maneira seguinte: Quando que por minha alma se digão dez missas; deixo de esmolla á cada um de meus netos que forem meus afilhados a quantia de doze mil e oitocentos réis; igual quantia deixo tambem a meu neto Manoel, filho de meu filho Manoel Machado Pereira. Todo o remanescente de minha terça deixo á minhas filhas e filhos que

que estiverem solteiros ao tempo de meu
fallecimento. Nomeio para meus testamen-
teiros, em primeiro lugar a minha mulher
Nora Maria de Jesus, em segundo lugar a
meu filho Mansel Alachado Pereira e em
terceiro lugar a meu genro João Alachado
Pereira; aos quaes e a cada um de perse-
habilito para o referido encargo, e consudo
o prazo de dois annos para cumprirem as mi-
nhas disposições e prestarem contas na for-
ma da lei. Esta a minha ultima vontade
e disposição para depois de minha mos-
te. E por não poder escrever pedi a meu
cunhado e compadre João Polycarpo Alar-
chado da Paizão este por mim fizesse e en-
samente assigno, depois de o ler e achar
conforme. Rio de São Francisco, primeiro
de Março de mil oito centos e setenta e cin-

Approvação do Leandro Alachado Gallo. Approvações
da Paizão quanto este publico instrumento
de approvações de Testamento vivo, que
sendo no anno do nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos e se-
tenta e cinco, aos dois dias do mês de Março
e nesta Cidade de Nossa Senhora da Gra-

6

da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, na rua de São Francisco, em casa da residência do testador Leandro Alluchado Gallo, aonde eu Tabellião a seu chamado fui vindo, o qual sendo ali presente, e de mim Tabellião bem conhecido pelo proprio de que dou fé, bem como das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes, pelo dito testador Leandro Alluchado Gallo me foi entregue de suas para minhas mãos, estas duas folhas de papel escriptas em duas laudas, até aonde principia este instrumento, dizendo-me ser o seu testamento e disposição de ultima vontade para depois de sua morte, que o mandava escrever por João Polycarpo Alluchado da Paizão, e de seu punho assignara, que queria th'o approvasse para sua validade. E sendo por mim recebido e accedido o sobre dito papel, examinei, vi, ouvi, e não li, e achei ser com effecto o testamento de Leandro Alluchado Gallo, escripto por João Polycarpo Alluchado da Paizão, e assignado pelo testador de seu proprio punho, não tendo em todo elle entrelinha

entrelinha, borão, riscadura, emendas, ou
escura que duvida faça; e observando o
testador em seu perfeito juizo, saude e cla-
ro entendimento, segundo o meu entender
e das testemunhas presentes, pelas respostas
que deu ás perguntas que lhe fiz, e per-
guntando-me mais se é este o seu testa-
mento, e se o ha por bom firme e va-
lioso, respondeu-me afirmativamente.
E de tudo fiz o presente instrumento e o
he por approvado na forma da lei, tanto
quanto em direito me é permittido e vai
por mim numeradas e rubricadas as su-
as folhas com a rubrica. Oliveira - Segu-
uro, authenticando com o meu signal pu-
blico, feizendo, assinado e lacrado na for-
ma do estillo. São testemunhas presentes
a todo o acto - Manuel José da Silva, Felippe José da Silva, Eustachio
Francisco Gomes Raposo, Pedro Rodrigues da
Cunha Rompeixe, e Antonio Simplicio
da Silva, todos moradores desta cidade,
e reconhecidos de mim Tabellião, que es-
te me ouvirão ler, e assignão com o tes-
tador, do que tudo dou fé. Eu José Es-

7
Esteiraõ de Oliveira e Oliveira, Tabel-
lião que o escrevi, e assigno em publico
e raro. Em testemunho de verdade (esta-
va o signal publico) O Tabelião Jõõ Es-
teiraõ de Oliveira e Oliveira, Leandro Ma-
chado Gallo - Mancel Jõõ Marquez da Sil-
veira, Felippe Jõõ da Silveira, Eustachio
Francisco Gomes Raposo, Pedro Rodrigues da
Cunha Pompeio, Antonio Simplicio da
Silva. Lavre-se o competente termo de Desp.
abertura. São Francisco, vinte e quatro de
Fevereiro de mil oito centos e setenta e seis.
Pandeira de Altello. Termo de abertura - Termo de
ra. Nos vinte e quatro dias do mês de abertura
Fevereiro do anno de mil oito centos e set-
enta e seis, nesta cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São Francisco do
Sul, em casa da residencia do Doutor
Epaminondas Pandeira de Altello, Juiz Mu-
nicipal Provedor de Capellas e Residuos des-
te termo e annexo, aonde fui vindo em es-
crivaõ de seu cargo abaixo nomeado, foi
apresentado a elle dito Juiz o presente
testamento com que falleceu Leandro
Machado Gallo, o qual foi por elle Juiz

juiz aberto na forma da lei, e a chave se
feuzada, esvado e lacrada na forma in-
dicada no auto de approvaçao retro. E
para constar mandou o juiz fazer este
termo que assignou. Eu Jozé Estevão de
Albiranda e Oliveira escrevao o escrevi.
Conclusão Pandeira de Alvello. Conclusão - E logo em
sequida, faço este testamento concluso
ao juiz municipal Provedor de Capellas
e Resíduos o Doutor Epaminondas Pan-
deira de Alvello, do que faço este termo.
Eu Jozé Estevão de Albiranda e Oliveira,
escrevao o escrevi. Conclusão. Apresente-
se-o a Estação Fiscal para pagamento dos
emolumentos devidos, e intime-se a primei-
ra testamentaria para assignar a testamen-
taria, depois do que registre-se-o. Sao Fran-
cisco, vinte e quatro de Fevereiro de mil
oito centos e setenta e seis. Pandeira de Alvel-
lo. Data - E logo em sequida, me foi in-
tregue este testamento pelo juiz da Pro-
vedoria o Doutor Epaminondas Pandeira
de Alvello, e faço este termo. Eu Jozé Esti-
vao de Albiranda e Oliveira escrevao que
o escrevi. Quia - Vai este testamento ser

8

ser apresentado na Alcaçaria de Rendas Pro-
vincias desta Cidade. São Francisco, vin-
te e oito de Fevereiro de mil oitocentos e
setenta e seis. O Escrivão José Estevão
de Aliranda e Oliveira. Acompanha
reis cinco mil. Apresentado, e registrado Registro
a folhas quarenta e nove do Livro respec-
tivo. Alcaçaria de Rendas Provincias de São
Francisco nove de Março de mil oitocen-
tos e setenta e seis. O Escrivão Antonio
Carlos Machado de Oliveira. Pagou cinco
mil réis de emolumentos. Oliveira. Guia. Guia
Vai este testamento pagar o sello de cinco
folhas na importância de um mil réis.
São Francisco, nove de Março de mil
oitocentos e setenta e seis. O Escrivão Jo-
sé Estevão de Aliranda e Oliveira. O sello Sello
tinha uma estampilha de sello adhesivo
de mil réis inutilizada com a data de
São Francisco nove de Março de mil oitocen-
tos e setenta e seis e a assignatura de
José Estevão de Aliranda e Oliveira. Certidão
tífico que intimei em sua propria pres-
ença a praxeira testamentaria Rosa Ma-
ria de Jesus, para vir assignar o respec-

o respectivo termo de accitação; do que fiz
eu sciante e porto por fé. São Francis-
co, onze de elleiros de mil oito centos e se-
tenta e seis. O Escriptor José Estevão de Oli-
veira. Termo de accitação -
Elogo no mesmo dia, mês, anno e lu-
gar supra declarado, em meu cartorio
compareço a primeira testamenteira
Rosa Maria de Jesus, e por ella foi di-
to que accita o encargo de testamen-
teira de seu finado marido Leandro
Machado Gallo, obrigando-se a cumprir
suas disposições testamentarias, e d'ellas dar
conta no prazo que lhe foi marcado, pro-
testando pela vintena ou premio que lhe
competir. E de como assim o disse e acci-
tão, do que dou fé, fiz este termo, que
por ella não saber ler nem escrever, as-
signa a seu rogo Antonio Pinheiro Ribas.
Eu José Estevão de Oliveira, e
Antonio Pinheiro Ri-
bas. Conta - do juiz - Abertura e compra-
se, dois mil réis. Ao Escriptor - Termo de
abertura - mil réis. Conclusão e data,
quatrocentos réis. Guias - seiscentos réis -

réis. Intimação, mil réis. Termos de accu-
 tação, mil réis. Registro, dez mil réis.
 Somma, quatorze mil réis. Ao Testamen-
 teiro - Registro na Collectoria, cinco mil
 réis. Sello, mil réis. Somma, seis mil ré-
 is. Ao Contador - Da conta, mil réis. Som-
 ma total, Réis vinte e tres mil. São Fran- 23.000
 cisco, treze de Março de mil oito centos e P.
 setenta e seis. O Contador - Manoel Be- atuta
 ne dicto Gomes de Miranda. Nada munta
 mais de continha no dito testa-
 mento e seus termos, que bem e
 fielmente fiz extrahir do origi-
 nal a que me refiro, como
 qual conferi. Rio de São Fran-
 cisco aos 10 de Março de 1848.
 Eu José Estevão de Miranda e
 Alvaro, escriu e escrevi d'igo
 subscru, conferi e assignei.

José Estevão de Miranda - O A
 Conferido



Livreira
 RÉIS

47.300
 P.
 atuta
 munta

Conclusus

Am tunc diei do mor de Abris
de missis etis certis etis ta
eis. Jo es etis antis conclusus
de Alentissimis Doctor Epu
miondas 1 Bardeira de lla
ly, de que fir este tunc cu
Alentissimis Martimo Jaques
ecorum substituto etis

Intima etis etis huius para
comparacione amantiam uno
finge pta lo huius diei, apin
de pceder ad a huius de
analitico, que analitico of
huy, que pta huius tunc
foram pta a curruca.

de Francisco, de lla de 1876

Bardeira de lla
Am tunc, etis tunc de lla de lla
de lla de lla de lla de lla

Data

Cono muno dia, mor san
no supra declarate per pta
de de Alentissimis Doctor
Epamiondas 1 Bardeira de
lalla fir de Orphicis, reciba
etis etis cum etis de pta,
de que fir este tunc cu
Alentissimis Martimo Jaques
ecorum substituto etis de Orphicis
ecorum.

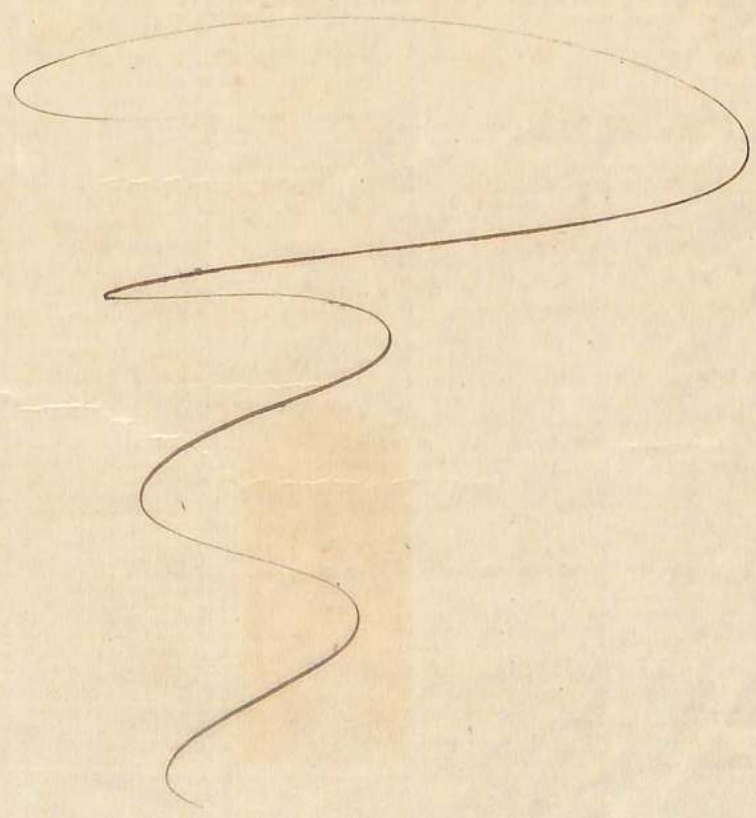
9

Certificação

Certifico que intermei passou
 multa a inventoriante e mais
 herdeiros conatantes desta inven-
 taria e bem assim ao cura-
 dor Geral de Orphanos Guitano
 Siqueira Sebon, tendo para compo-
 necerem a mesma ou dirito-
 ra sua sala de audiencias,
 Certifico mais que Siqueira de or-
 timor do herdeiro Jose Cesario
 da Costa por achar-se ausente
 ou que ficava bem scientes e
 deu fe.

São Francisco 4 de Maio 1876

Antonio de
 Siqueira Sebon



Juntada

Por quatro dias de mor
d'atras de mais vite curto
e setenta e seis, nisto leido
de d. São Francisco, um
mum cartorio quanto a
ter antes e mandado que
adante e vi; de que fin
esta terra. Em Almon
de Martim Jacqueu e
exerico substituio de d. Paulo
e exerceo

Mandado

O Doutor Examinador
dos Bandeiros de Melho
Junir de Orphaes de Torres
de São Francisco Xavier do
Sul

Mando a qualquer offi
cial de justiça a quem se
te for a oportunidade indo
porem a assignado que
em seu cumprimento in
fante a Joci Cerario de
Lento por cabeco de seu
muther para compare
cer amanha 11 de Abril
do corrente anno, pelas 10
horas da manhã, na
sala das audiencias, a fim
de nomear-se avaliadores
de bens de Jirado Leandro
Machado Gallo. Sob a
pena de lei. O que cum
pro. São Francisco J de
Abril de 1875. Eu Alexandre
Martins Jaeger secretario
de Titulo de Orphaes e uxoris

Bangue



Melho

Certe fico eu Official de Justica a v^{os}
assignado que em cumprimento do mandado
dado retas foi ao lugar onde mora Jose
Letario da Costa e o entimei por to do
o contuido do mandado reto do que fi-
cou bem sciente e referido. E Verdade
do que dou fe.

Sao Francisco 3 de Abril de 1876

O Official de Justica
Francisco Germano de Oliveira

D. 500

L 2000
11/2000

Fundação

Nos quatro dias do mes de
 Abril do anno de mil oito cen-
 to e setenta e seis, nesta Cida-
 de de São Francisco Xavier do
 Sul, na sala das audiencias,
 presente o Doutor Esparrim
 da Bandeira de Albelho, Juiz
 de Orphãos, aqui sendo presente
 a xirma inventariante. Rosa
 Maria de Jesus e os herdeiros
 Manoel Leonardo Pereira, Bal-
 anario Manoel da Graça, An-
 tonio Leonardo de Freitas por ca-
 beca de seu mother, Pedro
 José de Carteiro por seu mu-
 lher, João Machado Pereira
 por seu mother, João de
 Oliveira Corcof por seu mu-
 lher e Luiz Maria Magda-
 lena; por elle foi dito que
 se houverão com João de
 quarto de Oliveira e febo mes
 com Juiz tambem foi
 dito que, approvado e he-
 vado a collid, e que he-
 vava se por sua rir em
 Joaquim da Costa Cidros,
 a xirma dos herdeiros mai-
 ores quem não compare-
 ra, e do Curador Geral por
 parte dos menores; do que

que para comitar houve
esta littera que assignada
com o Juiz, Antonio de
a Freitas Joao Monacho
Pereira e a cargo de dous
herdeiros por modo sabido
e escripto Luiz e Cassiano de
Sa' Ferraz e de dous
substitutos de d'Officio
Alvarado e Martim Joaquin
Bomfim de Mello

Luiz e Cassiano de Sa' Ferraz
Joao Machado Pereira
Antonio Manoel de Mello

Conclusão

Chegou a ser entre as
partes do Moritissimo Dou
to e parrmiondes Barde
ra de d'Officio Juiz de Officio
e que foy este termo de
Alvarado e Martim Joaquin
e d'Officio e d'Officio
Ch. B.

Notifiquei nos lugares e
nomes para receberem
o pagamento, e foy
por e a analisação
de d'Officio, e foy
Bomfim de Mello

Data

El hoy no recuerdo dia, mes
y año retro de la vida reciente
antes de esta hora y despacho
de el licenciado Don Juan
García de Cepeda, de que
puedo estar seguro. En este
de la ciudad de Santiago de los
Caballeros de la Cruz

Certidao

Certifico que intervinieron
en el presente Juicio el Sr. D.
Alonso de la Cruz y el Sr. D.
Leandro Cepeda para recibir
el juramento de los
partes. Y yo, el Sr. D. Juan
García de Cepeda, como Jefe
de la causa, y para proceder
en consecuencia. Dado
en la ciudad de Santiago de los
Caballeros de la Cruz a
diez y cinco de Agosto de 1870. El Sr. D. Juan
García de Cepeda

Juan García de Cepeda



Y juramento de los señores
partes. Y yo, el Sr. D. Juan
García de Cepeda, como Jefe
de la causa, y para proceder
en consecuencia. Dado
en la ciudad de Santiago de los
Caballeros de la Cruz a
diez y cinco de Agosto de 1870. El Sr. D. Juan
García de Cepeda

em, anno retro de cloro,
sint. Ciudad de San Fran-
cisco Javier de los Juijels
Juij de Oshans Bantur
Español y Bantur
de Mocho de ferido o jura-
mento de Santos Evangelio
por a juro e segunt de
Olivio e Joaguisin da
Costa Bidras, para ara-
liar em se bens do casal
finado Leandro Mocho
Gallo, em todo e igualda-
de e verdade, conforme as
suas consciencias, e jiscas
e respostas por todo er-
ro e culpa, alem de se im-
darem a sua custa todos
os perdas e danos, que
por malicia commetterem,
e para cumprir foi este ter-
mo que assignado em
o dito Juij, e eu Alexan-
dr Martin Joaguisin em
substituto de juro

Comprouse de Gallo
João Chiquito d'Olivio
Joaguisin da Costa Bidras

Auto de descripção dos bens de Casal

Auto de levantamento de
 Nossa Senhora Jesus Christo de
 mil e oitenta e setenta e
 seis, ou quatro dias do me
 de abril, nesta cidade de
 São Francisco Xavier do Sul
 na sala da audiência,
 onde viram e ouviram e in
 ventariante Pedro Maria
 de Jesus e o comprador no
 medador recolhidos seus dios
 e procedem a avaliação e
 descrição dos bens, em
 presença de Juiz de Orelhas
 Doutor Epaminondas Ban
 diera do Bello, pelo me
 neiro seguinte:

Moedas

Numero um, duas Bancas
 de canella com devito por
 moe cada um, bartan to
 urador, avaliada em oitenta e
 seis reis cada um, ou tres mil
 e seiscentos reis.

1.000

Numero duas, Uma moeda
 de canella com cinco pedras
 um bartan to zero, avaliada

1:600

Transporte

3:000

avaliada em tres mil reis
Numero tres. Uma dita
de canella com
duas govetas em bom uso,
de castella, com seis palmos
avaliada em tres mil e quatro

3:500

centos e cinquenta reis.
Numero quatro. Uma
marquiza de canella e ca-
chuta com nove palmos de
comprimento e quatro de lar-
go avaliada por tres mil

5:000

reis

Numero cinco. Uma dita
de araribá e cachuta de
tres palmos de comprimento, mi-
turada, avaliada por dois

2:500

mil e quinhentos reis.

Numero seis. Uma canoã
de figueira bordada em tres
palmos de boca, em bom
uso, avaliada em quatro

4:000

mil reis.

Numero sete. Uma dita
de Garuba com tres palmos
de boca, em bom estado, avaliada

8:000

por oito mil reis

Numero oito. Uma caixa
de canella, com quatro pal-
mos, em bom estado, avaliada

2:000

por dois mil reis.

274600

Transporte
Serronezes

274600

Numero nove. Umã non
vo d nome Coutaneo de ar
preta com cincoenta nove
anos de idade, matriculada
sob o numero vinte e seis mil
e vinte cinco da matricula
geral e devendo, situar
ter da relacao; devendo avo
liada por trinta mil reis 304000

Numero dez. Umã Equa
da de cor baia com uma
cria de sete meses, tambem
baia, avaliada em tres mil
e annuais por trinta mil
reis. 304000

Pens. de Vair

Numero onze. A casa de
residencia no sitio Sperob,
com trinta palmos de fron
te de e de trinta de fundo,
de pau a pique, nova e por
acabar, avaliada a saber
ta de telhas, contendo duas
mil telhas, avaliada por
cem mil reis 4004000

Numero doze. Umã casa
de farinha de pau a pi
que, bastante utragado

1874600

1874600

Transport

254000 estragada, avaliada por
vinte e cinco mil reis.

804000 3^o treze. Uma Officina
de fazer farinhão de ferro pre-
sente de, uma prensa de
um furo só e se dige dois
fornos de se dige cobre e
barras pertencentes, avaliada por
oitenta mil reis.

407000 4^o quatorze. Uma roca
velha, q calculada em
setenta e quatro mil
reis.

207000 5^o quinze. Uma
roca nova, avaliada por
vinte mil reis.

378000 6^o dezesseis (16) Um sitio
de residencia de nome
de Quatro, com sessenta
e tres braças de terras de fron-
te e seis de fundos, com fron-
te para o mar e fundos no
traçessão da serraria do Mon-
te do Trigo, no norte com ter-
ra de nome fixada com
corno pelo Sul, avaliadas
por seis mil reis e cada braça
no todo trezentos e setenta e

378000 sete mil reis.

730000 7^o dezessete. Trinta bra-
ças de terras de frente e seis
de fundos, na mesma altura

Sabonete
Linha
730000

Transporte

730/600

carteira, limitando-se a por
te com Moissano frei alla
fins e pelo Sul com Bento
Diogo fazendo frente ao
mar e fundação memoria
de Moiss de Trigo, avaliada
cada braço em quatro mil
reis, e todo em seis mil e vinte
e cinco mil reis.

422/600

Aº devoto. Moiss com
desseite braços de terras de
frente com frentes e eis
entre de fundos anexos de
armas ao sitio de resi
dencia em guerra e li
mita pelo lado de leste
fazendo frente ao mar e
fundação no ribeirão do
"Moiss", avaliada cada bra
ço a tres mil reis, e o todo
"Frentes e circumta" em
mil reis

357/600

Aº 19. Mais a dita
ait braços de terras de
frente em lugar denomi
nado Gibraltar, fazendo
frente ao mar, com fun
dação encontras moradas
limitando-se pelo Sul
com terras de Moiss de Sabar
há o alcaide, e pelo do
Norte com o de Auguste

1:203/600

1.203/600 Transporte
Augusto Urbano avalia
de cada braço a tres mis-
ris, e os tres' d'umunhos e essen-
ta e quatro misris

264 foras

Nº 20 Meia fronta bra-
ço e de terras d'fronte em
lugar denominado Beguas
sul, fazendo frente ao mar
e fundos de' o Curme do Cor-
disteira, limitando-se
pel lado do Sueste com
um dig' com terras de
terras de Alves de Sebra e pelo
do Nroeste com terras
de herdeiros Pedro frei de
Leantinho e Svinharro de
Chado Gallo, avaliada e o
do braço a tres misris,
e os tres' com o resto mis

90 foras

Nº 21 Uma terra com
tres meias braços, desti-
nada a construção d'uma
casa, com dose e meias bra-
ços de fundo, sito em fundos
da Alcatraz de São Borja
Jesus do Paraty, faz em d'fronte
te a muralha da Alcatraz pelo
lado do norte por onde se divi-
de com terras d'João Augustin
Morrira, bem como pelo Sul
e pelo fundo; avaliada cada

1.557/600

Transporte	1.557.600
cada traça por trinta mis	
reis.	30000
	<u>1.587.600</u>

Dividas activas

D. Josepho de Alvaria de Bonci	
cañ, oito centos mis reis.	800000
D. Jussina Tararua d. Oller	
rabada, Distruir que ree	
ben por conta de pagamento	
de uma casa, e quantia	
d' d' d' d' e sessenta e seis	
mis, que aronta reis	266.400
Antonio e Thes de Silve oi	
tenta mis reis	80000
Gabriel frei Baptista, deu	
distruir, de um proutimo, vis	
ti novena mil e cento e vinte	
reis	27.120
876	<u>1.775.100</u>
Summa	<u>2.762.700</u>

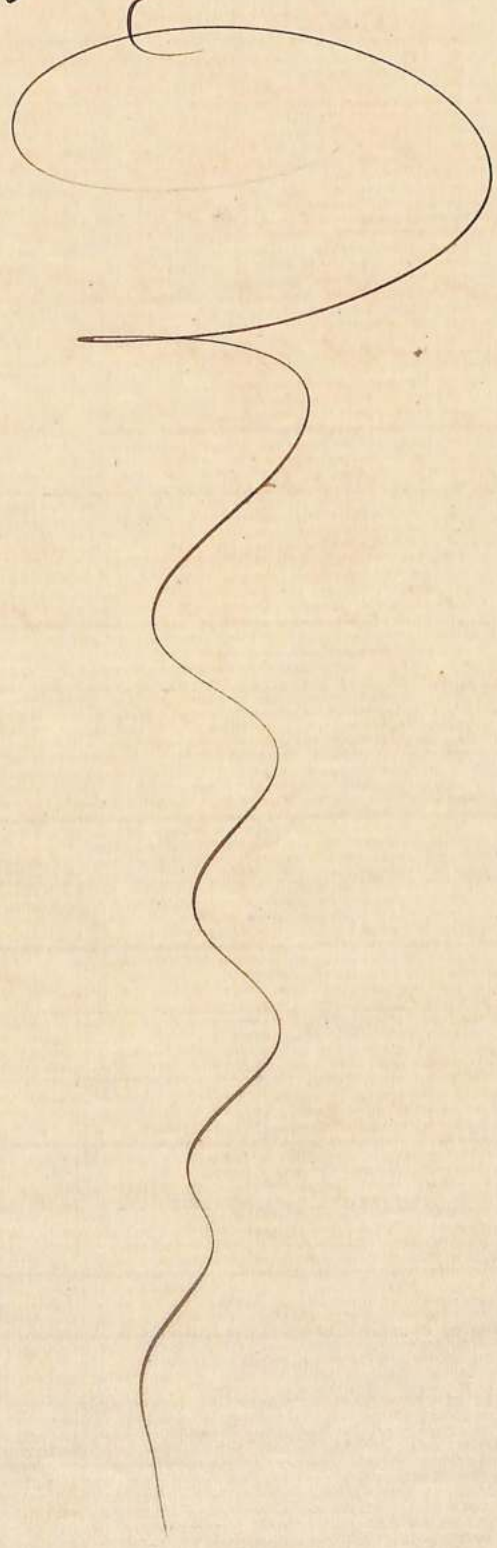
Dividas passivas

A Salino Thes de Alvaria vin	
de seis mil e quinhentos reis	26.1500
A Doutor João Antonio	
d' Figueiredo, quatro e	

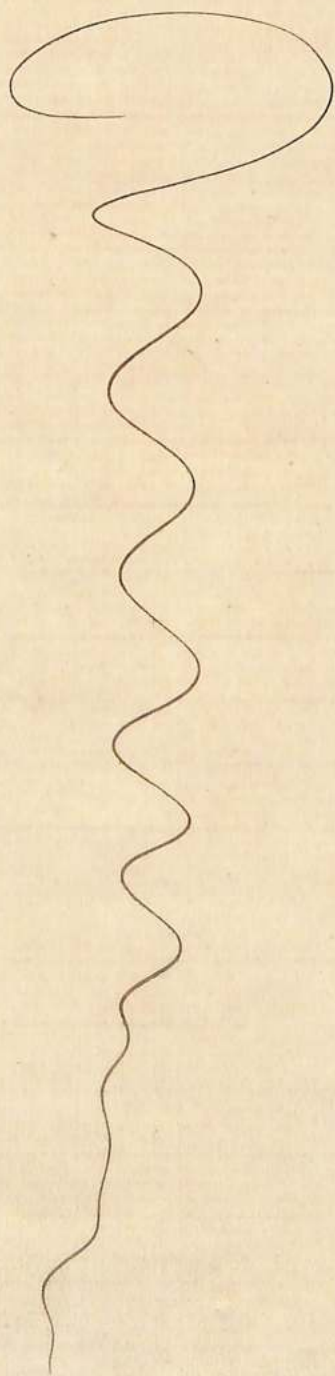
inuentionis, per se ad obli-
 uitatem summe exire, et
 bonis orationibus curare
 facit. In Alexander Mellor
 per Joeyum non subit
 tunc et sospitum uerum

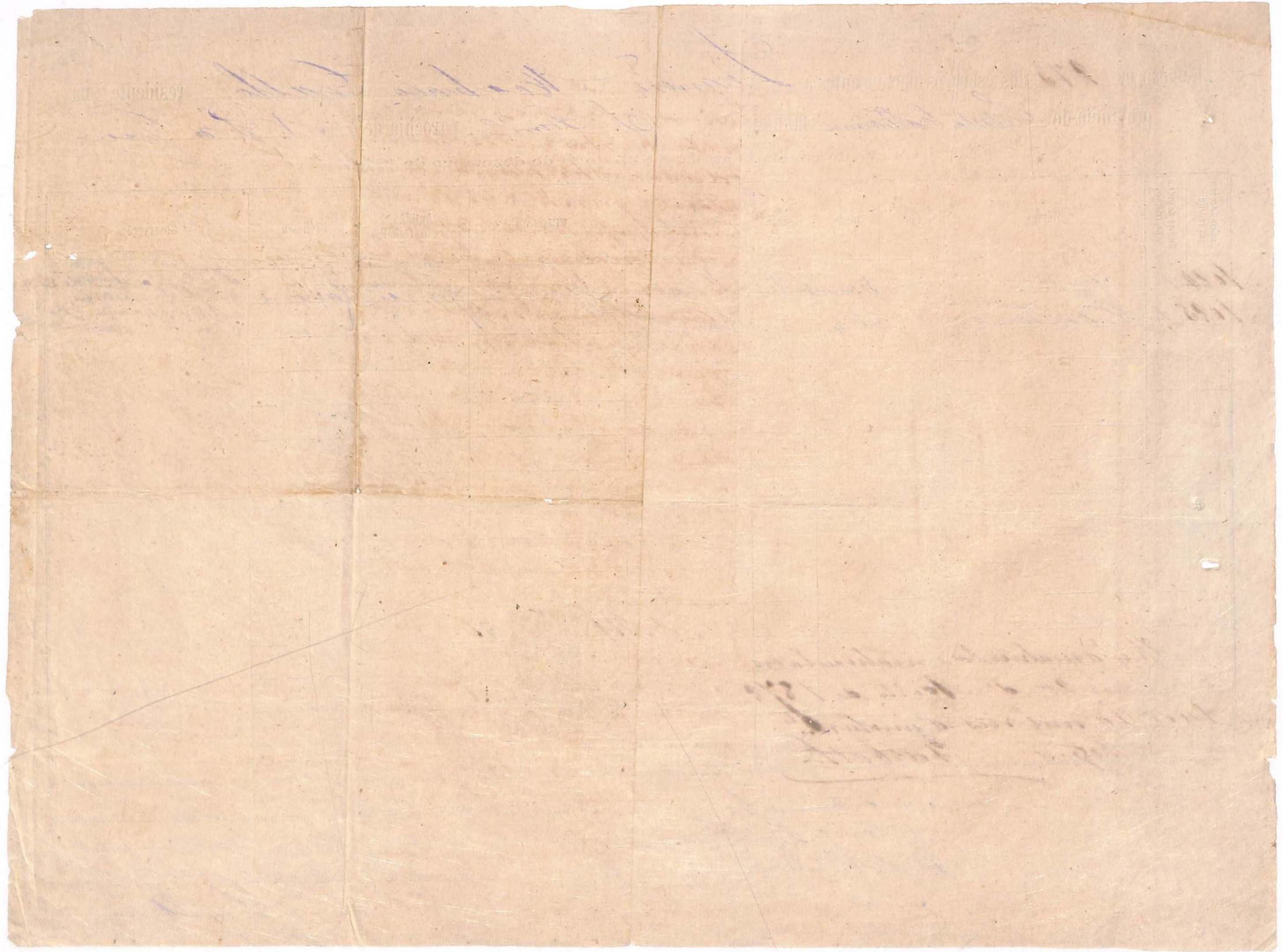
Bonifacio Mellor
 Paulino de Melro, Fructu

Joao Augusto de Oliveira
 Joaquina da Costa Cadena



Y
Juntada
A los quatro dias de mes de abril
de mil ochocientos e sesenta e seis
en la Ciudad de San Francisco, en
miu cartorio junto a estos autos
a matricula y peticion e docu-
mentos que adiante se ve, de
que para cometer por este
terro. En el qual me alba-
ren Jacques, ecriván substitu-
to de de Gophais e no me





M^{ra} S^{ra}. D^{na} Juiz Municipal
 Junta de S. Francisco, de S. Obit de
 1876
 Beneficencia de Melly

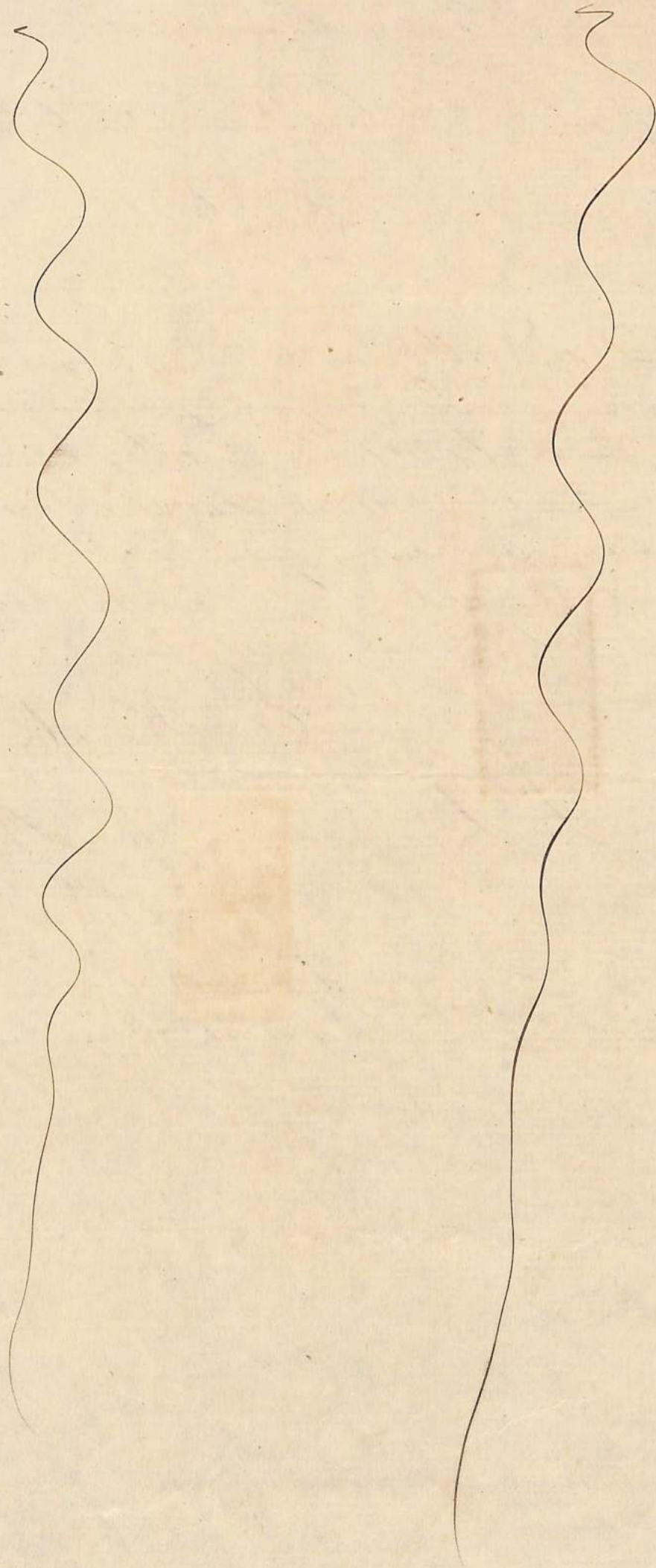
D^{na} R^{ca} Maria de Jesus, inventariante
 do bens privados, e seu filho em nome
 Leonardo Machado Gallo, que sendo
 em estremo caso a favor de contas
 juntas, precisa que V. S. mande
 junta-las ao respectivo inventario
 a fim de serem pagas.

E. R. M.
 S. Francisco, de Abril de 1876



Progo da sup^{te}
 Saburote Nair

[A large, decorative wavy flourish or signature line.]



Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1876
 Espolho ao fallante Sr Leonardo Machado Gallo
 Sabino Alves Maia Duve

1875
 Dezembro 25-

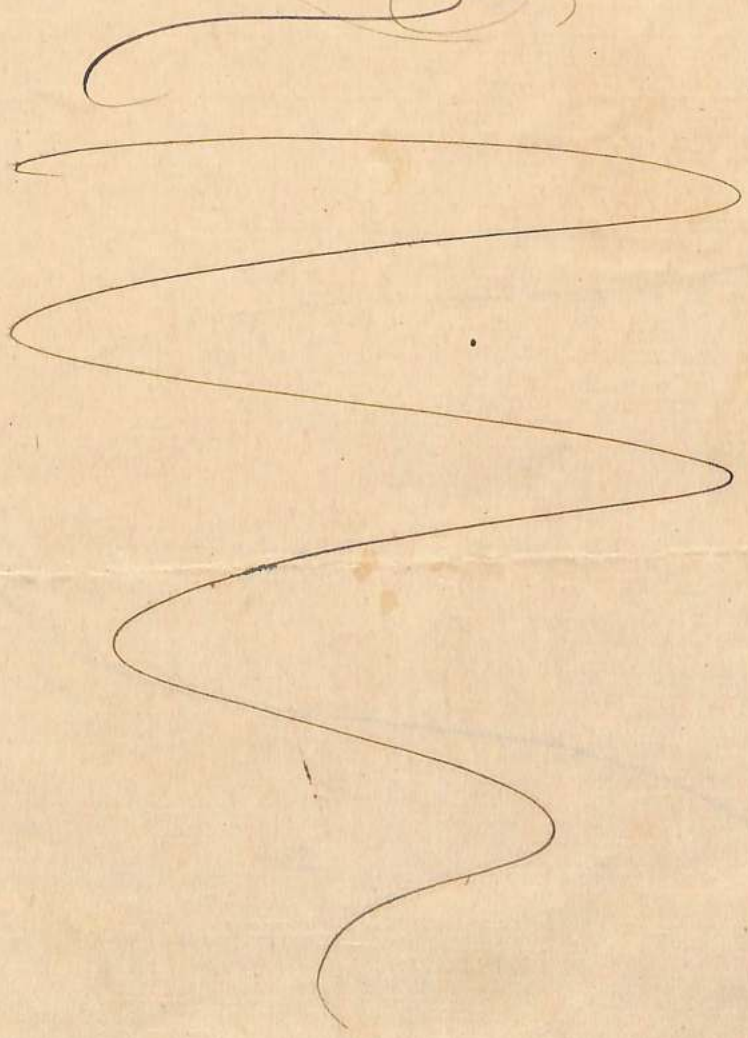
7 kilos de Rede de Carbonte - 29,190
 Importancia que se obriga
 a pagar por esse modo.

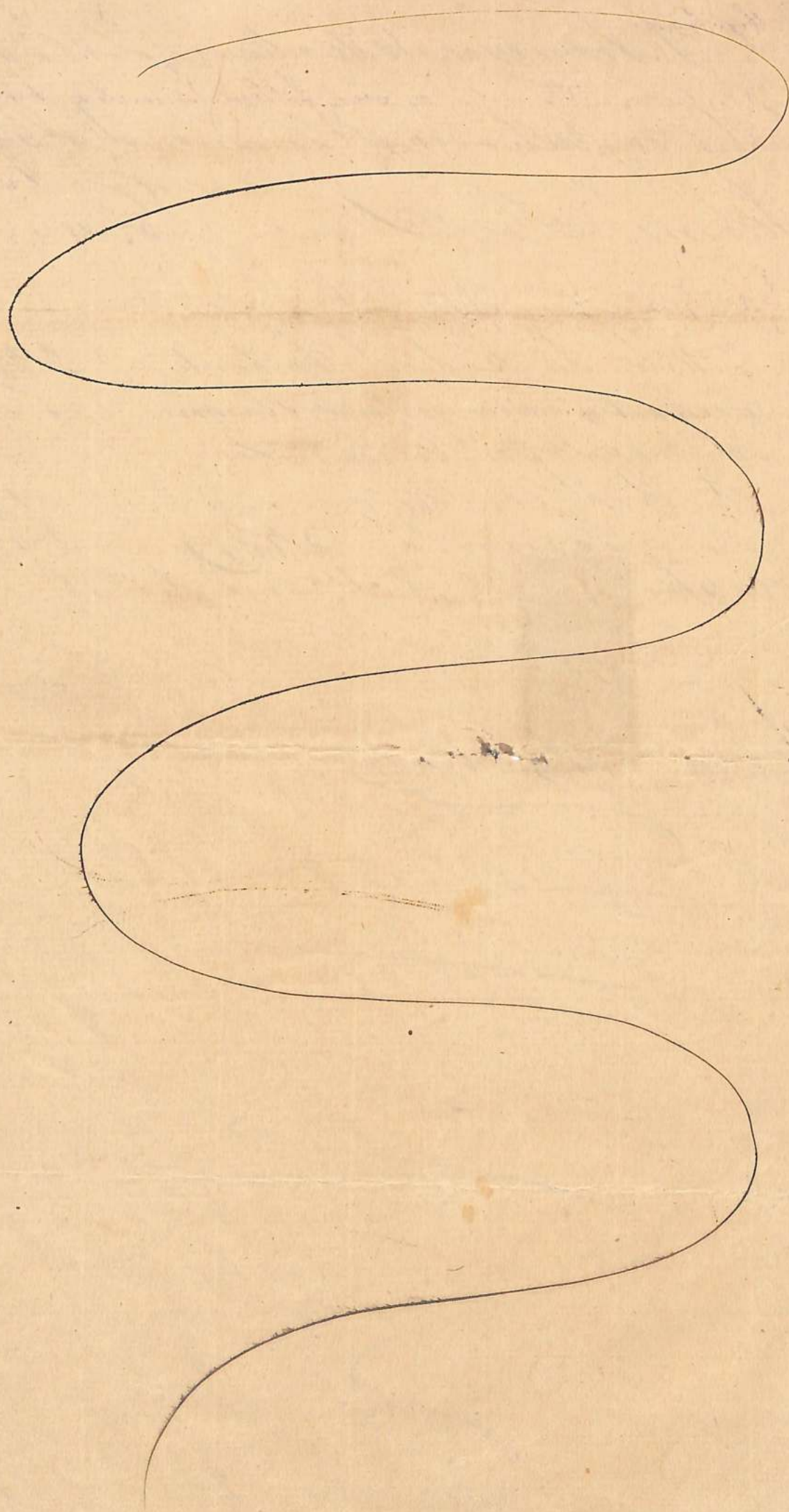
Pirrinha da Roca 4,380
 Somma Reis 36,570

R. de São Paulo, 3 de Abril de 1876



Sabino Alves Maia





A. Lus. a W. Roso - viavado de L. Leandro }
Machado

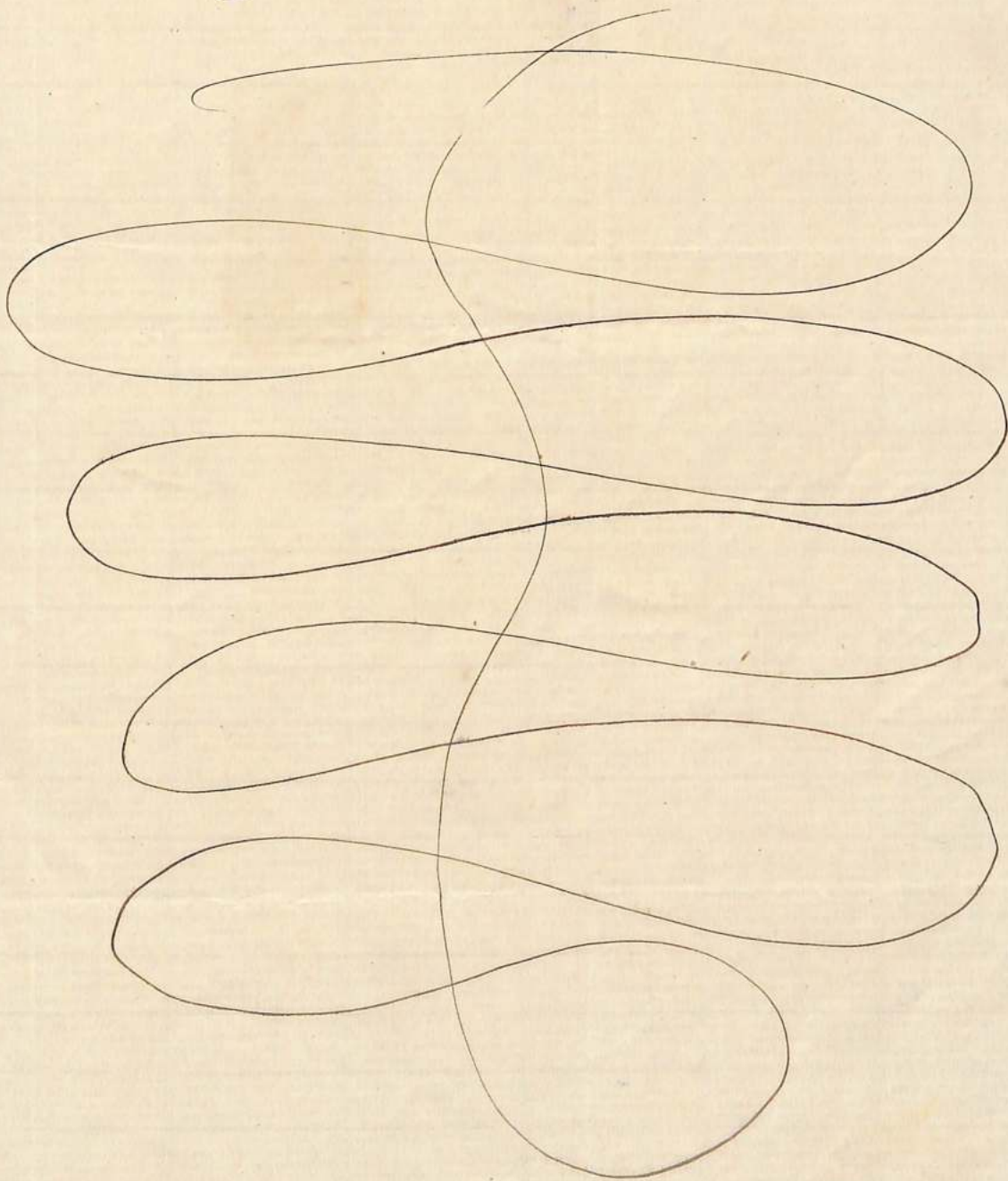
de

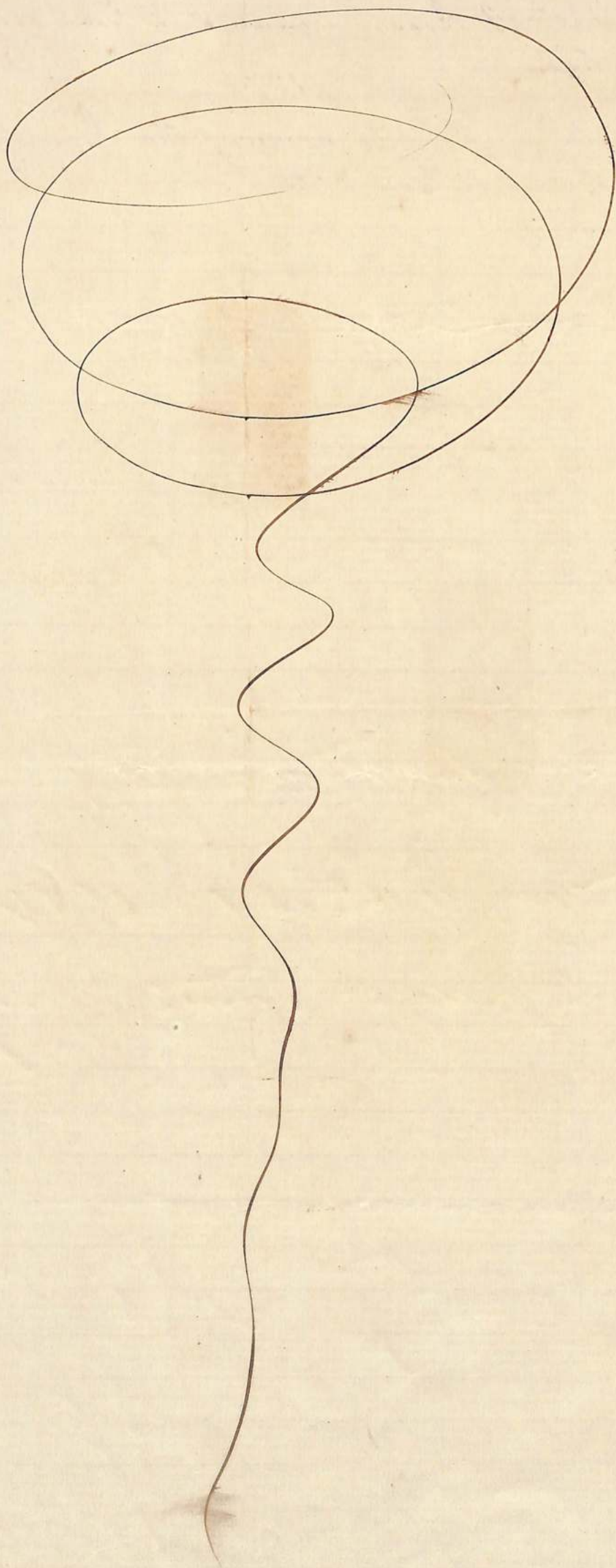
1876.

P. Freixo 3	-	Resita no Perobá a sua filha Lusubia	10400
"	"	Poco antefebri	12/0
"	"	Idem	"
			24400
			24400
			Rs. 144800

L. Lus. 3 de Abril, 1876.

W. Roso a Lusubia de Figueiredo





P.º de São Br. de Março de 1846
 - Direção parochial
 Conta de Enteros de finanças Leonardos Macho-
 de Gatto.

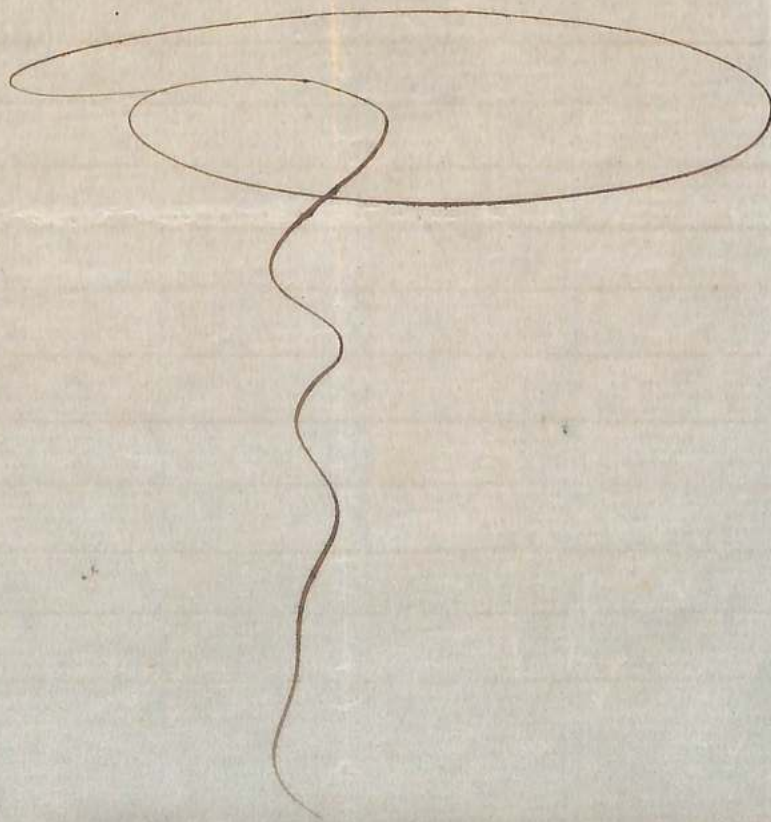
Memoriaes contada em casa	16000
e Capella do Cemiterio	1000
Cruz do Catão	1000
Signos no Sargos P.º pagari 4000	2000
De Sacristia	3000
	<hr/>
	22000

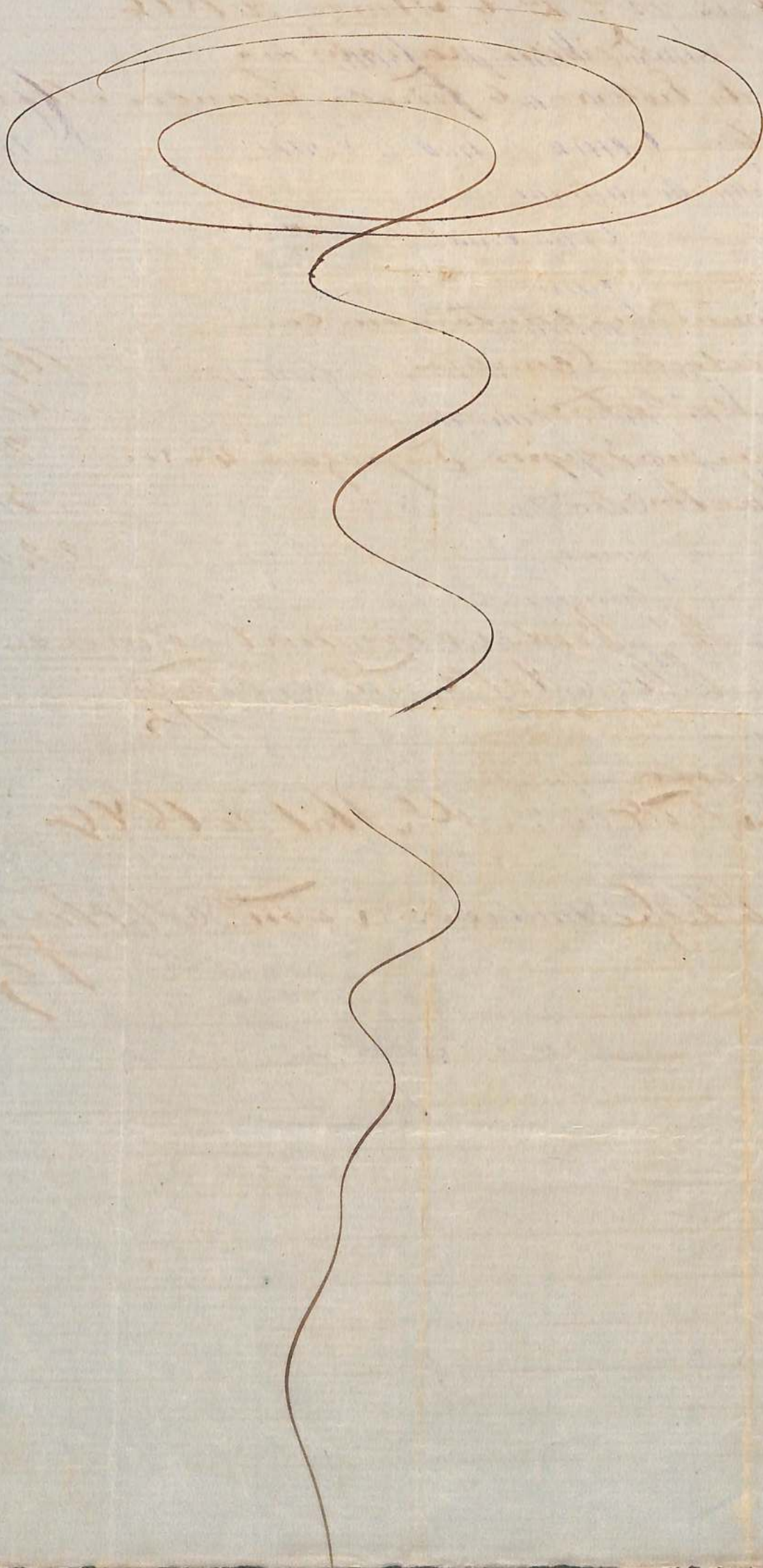
R\$ vinte e dois mil e duzentos reis
 P.º Ant.º Thom.º Nobrega

a São Paulo
 e 6 de Abril de 1846



P.º Ant.º Thom.º Nobrega





N.º 4

24

San Francisco 2 de Abril de 1876.

Ofimdo Sando Mantendo Jatto,

San Francisco de Iquitos

Q. r. v.

5875			
Margo	13	2 1/2 arrobas de uncur	21900
"	27	5 " " Camu Camu	21500
"	"	250 " " fieno	1040
"	"	2 1/2 arrobas " uncur	4960
"	"	Quinto: para roca de trigo, e granos,	11000
Abril	24	1 Saca de fuyos gamaschi	5000
"	"	300 lb de fuyos,	5720
Mayo	7	2 Arrobas de Camu Camu,	11000
Junio	13	1/2 " " fieno,	11280
"	25	2 1/2 " " uncur	4960
"	26	1 Saca de polvora fina de 10	11600
"	"	1/2 arroba de Chumbe,	5500
"	"	Pinhuero	11500
"	"	1 Curca de Espolita,	5240
Julio	11	2 Arrobas de an,	11000

Total 174,700

San Francisco 1 de Abril de 1876.

Josefa Maria de Iquitos



[Large decorative flourish]

The number of the ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Conclusus

Por quatro dias do mês
 de Abril de mil oito centos
 e setenta e seis, no tocado
 de São Francisco Xavier do
 Sul, de meu cartório faço
 este auto conclusus v. Mer
 eiterior de outor Episcopo
 monador Bandeira de Melho
 Jure de Ophir, de que faço
 este tiram. Em Alencar
 Martins Jaques e seu ser
 bente tute de Ophir e seu

Designo e fia de do corrente pelas 11 horas de
 dia, na sala das audiencias, em audienc
 ia de Ophir, de Francisco de Ophir
 de 1876

Bandeira de Melho

Data

Em meu dia, meu anno
 supra declarado, em meu car
 tório recebo este auto por
 de de Meritissimo Doutor Episcopo
 monador Bandeira de Melho
 Jure de Ophir, de que fa
 co este tiram; em Alencar
 Martins Jaques e seu ser
 bente tute de Ophir e seu

Certidão

Certifico ter intimado a conven-
tionante Manoel Moraes de
Jesus, e herdeiros, Manoel
Leandro Pereira, Baldino e
Albano de Graça, Antonio
Leandro de Freitas por seu mu-
lher, Pedro José de Cortes, por
seu mulher, João Alcega
de Pereira por seu mulher,
João de Oliveira Torres por seu
mulher e Luiz Alcega Al-
golina; de modo a fazerem José
Leandro de Cortes por sua
ocorrida; para comparecer
com a contestação ao acto de
audiencia assignado em 11
brunho proximo de que se fi-
cava presente e ouvir de

São Francisco de Assis 1876
O Juiz de Direito

Manoel de Foz



Quilancencia d' herdeiros

Nos cinco dias do mes de
 Abril do mil oitocentos e
 trinta e seis, na dita cidade
 de São Francisco Xavier do Sul
 em o sala dos audimentos,
 presente o Doutor Espaminio
 da Bandeira de Mello Juiz de
 Officio, abaixo presentes
 os herdeiros e vnos inventari-
 antes: Pedro Maria de Jesus e os
 herdeiros Joao Machado Pereira
 e seu consorte, Marcos
 Leandro Pereira, Joao de Oliveira
 e Carlos de Jesus e consorte
 Baldemaro Manoel. E
 Antonio Leandro de Freitas por
 seu consorte, Pedro José de
 Carvalho por seu consorte,
 Luiza Maria Magdalena,
 Joao Domingos Machado
 Severiano Machado Gallo
 Maria Maria de Jesus, que
 figurão no inventario de fi-
 gado Leandro Machado Gallo,
 mandou o mesmo Juiz que
 se lesse o cartorio e se leria
 em voz alta e descripto, bem
 como se dividissem os her-
 deiros que havia de cada um
 e se inventariasse a parte
 que os herdeiros tomam de alguns

algunha cousa a fundar
se fizessem n' este acto pu
ra se lhe deferir como fo
se a furtiva no do pacto de
deliberação de partellos. A
vinda inventariante a que
reue que se deve pagar or
to se dividir possivel, e se
lhe adjudicarem os bens
separados para ellas e pedir
tambem que se lhe dessem
na sua meação, duas caixas
Uma moeda grande, 2 folhas
de cobre, um rolo Bolandiro e
prensa, um rolo casa de engenho,
Uma dita de residência, um
equo com um rolo erio, duas B
cor de marinha e duas Bancas
e terras no sitio de residência
e a escravidão Constantino. O co
herdeiro terras annexas ou dig
ao sitio de residência. O qd o
Coherdeiro elle anuif temore
Porvir dizer que queriam
sua legitima, terras descripta
sul o numero (16) de sessis. O co
herdeiro José de Acedo Pereira
dizer que queriam sua legit
ima, terras descripta sul o nu
mero de sessis (16) ou limitas de
Alfonso José de Oliveira. O co
herdeiro José de Oliveira Alves
dizer que queriam sua

sua legitima, terras em des-
 cripta sob numero desusado (17)
 do co-herdeiro Pedro José de Ca-
 lillo que desce quem queriam
 terras de descripta sob o nu-
 mero desusado (16), vizinhos a
 quiza padre e co-herdeiro José
 Alchoda Pereira. O co-herdeiro
 Antonio Leandro de Freitas, dis-
 ce quem queriam. Terras de des-
 cripta sob o numero desusado
 (18). O co-herdeiro Baldemir
 Maria de Graça, disse quem
 queriam em sua legitima,
 terras de descripta sob o
 numero desusado (19), na
 margem menor. O co-
 herdeiro Evila Maria Alchoda
 de Graça disse quem queriam em
 sua legitima, terras de des-
 cripta sob o numero desusado
 (19), na margem mai-
 or. E de clararão quem esta
 vor sepetifuto e em cordes
 em e correção e volia
 cas de bens de descriptos, na
 de ter de ao oppor a ellos
 nem tambem vi divididos acti-
 ves passivos as quaes reque-
 riam quem fossem pagar. E
 pois depois de ouvir a quem a
 ma fizeo respeito, mandou que
 se lhe fizessem conclusões e senten-

inventario, e quem se lavasse
este auto que assignarão ao
Tomaz Cardoso de Freitas e João
Machado Pereira, horteiros,
e Francisco Eduardo Seembegen
ouço a inventariante e Ma-
nuel Cardoso Pereira, João de
Oliveira Lencas, Baldurino Ma-
ria de Graça, Pedro José de Car-
tilho, Luiz Manoel Magalhães,
João Domingues Machado,
Severiano Machado Galvão e Rosa
Mariana de Jesus, Maria de
Graça por não sabermos estes
heredeiros morrerem, e Alexan-
de Martins Figueira e mais
substitutos de orphão, em
em

Paulina de Galvão
Francisco Eduardo Seembegen.
João Machado Pereira
Antonio Cardoso de Freitas

Almo Sr. Antonio Juny de Oquendo

Reza Maria de Jesus, Baldrina
Maria da Graça, Luiza Maria Mag
dalena, Joao Machado Pereira, Joao
Oliveira Cereal, Pedro Jose de Castilho,
Emanuel Leonardo Pereira, Joao Domingos
Machado, Severino Machado Gallo e
Reza Maria de Jesus, viuva e herdeiros
de Leonardo Machado Gallo, sendo os tres
ultimos orphaos maiores de doze
annos, que no inventario a que se
esta procedendo por este juizo, dezyao os
sup^{ts} constituir por seu bastante prome
tar ao herdeiro Antonio Leonardo Freitas
e como para isso precizarem despacho
de V. S. a fim de ser o instrumento
lavrado apud acta pelo escrivao do
inventario, vem por isto pedir que
se digue deferir o pedido dos sup^{ts}

Comme requerem os sup^{ts} e
se, a V. S. se digue
conceder deferimento.

E. R. Mee

João Machado Pereira
atrgo de Pedro de Castilho
M. S. C. de Oquendo



Arroyo de Manuel Segundo Tuesta
" Antonio Fran^co Caldera
" de D. Pedro Maria de Jesus
Salvador Su^{to} e Aires e Maria
de Baldovino Maria de Jesus
Jose Luis de Sousa
" de Luiz Maria de Madalena
Francisco Gomes Miranda
Arroyo de Joao de Amaria Cereol
Manuel Aires de Pazaria
Arroyo de Joao Domingos Machado
Severiano Machado Gallo
" Ruy Maria de Jesus
Antonio Pedro de Souza

Apud-acta

Nos euos duas domos de Abris de mis
 ois eus te certifica e eis, vista leida
 de d. São Francisco Xavier de Sul,
 em o sala de audiencia e que
 foy o Doutor Espaminondas
 Bandeira de Albelo Juiz de
 meipaf. de Ophraos, e compariet
 raõ, Pero Maria Jesus Baldu
 ina Maria de Graça, Suiro, Ma
 ri. Magdolena, João Machu
 de Pereira, João de Oliveira Leal,
 Pedro João de Centilho, Mano
 el Laranjo Pereira, João Domin
 gu Machado, Sebastian Machu
 de Gallo. Pero Maria Jesus, que
 uosstias fute proprias e dese
 raõ que com te triua per em
 bertante proceder a Ato
 no Leandros de Freitas, por o tra
 tar de eus directos e represente
 inventario, e que em de alle
 gando e despendendo eus di
 rectos, assignando e termos ante
 ou que as que proprias e receber
 de eus eus e foy de te de
 eus em favor d'elles ante
 gortis de e us termos termos
 deus inventario, em eus
 ar al gortis, foy de eus eus
 de eus eus eus eus em
 quolque pessa e que foy de eus

sobro a descreção e avaliação
 dos bens descritos; bem como sobre
 as devidas menciões a fl. 114.
 S. Francisco, 5 de Abril de 1876
 Prospero de Aguiar

Dato

Em no mesmo dia, no, e em
 no supra referido em meu
 inventario, recebo estes autos
 por parte de Meritissimo
 Doutor Espirito Santo Boudier
 e D. Mello Juiz de Ophir, de
 que faz parte terras. Em esse
 e em D. Martim Jaqueira e em
 em substituição de D. Ophir e em
 o mesmo

Visto

Am eu dia de mes de Abril
 de anno acima referido, de meu
 cartorio foi estes autos
 com vista de Curador Luis de O
 phir e de D. Luis Lebon; e de
 por parte de Juiz de terras.
 Em esse e em D. Martim Jaqueira
 e em substituição de D. Ophir
 o mesmo

Data

En el mismo día me en-
cuentro de la noche, un
contrato hecho entre ambos por
parte de Maximiliano Donato
Epaminondas Banderin de Me-
l, que fue el primero. En el
año de 1876 se firmó por un
año en la ciudad de Quito
en vivo

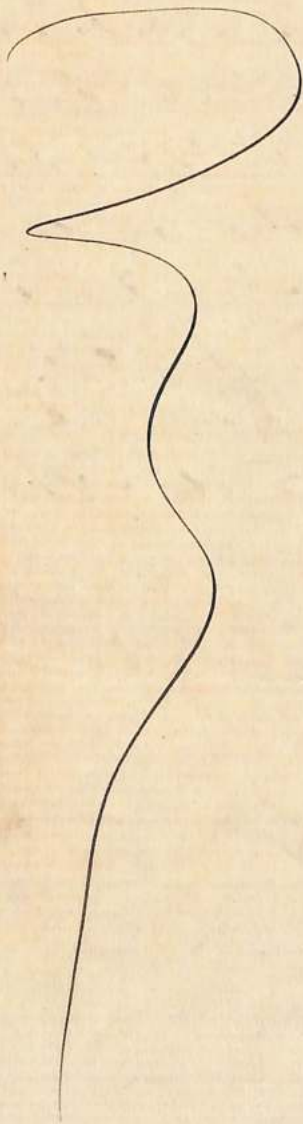
Certidumbre

Certifico por intermedio de
mi hermano de la ciudad, como
procurador de la venta
de la finca de la ciudad; por
lo tanto, de los derechos
retro; de que fue en la
ciudad por él. Dado
en la ciudad de Quito el 1876

Manuel de la Cruz
Alvarado



Junta de
Anses dia de mes de May
de mis vto curia - actin
ta - sus, con muer esto
re junta a vto curia a
putacion que da en la
vta, de que para curia
han subido. En
Alcaldes de la curia de
egresos de la curia de
de orpho en un



Mm^o Sr^o D^o Aguiar e Sousa

Diz Royal Maria de Jesus em sua Testamen-
taria de Sandro Machado Gallo e inventa-
riate dos bens de sua extinto Casal, que dispo-
no afincado em sua terra deixou a afilhados
que a suff^{ta} fazer constar nos autos que
são e lhes onde nomes Antonio e Elbanes
ambos netos e filhos do herdeiro Elbanes
Sandro Pereira segun pais mandou venir
esta au mesmos autos de inventario

Junte. p. J. Lourenço,
de Abril de 1876
Companhia de Seguro

Pede a lida
assim se fixar

G. R. M. u
Sao Francisco de Assis de 1876.
Cfroyo de...

Antonio de...



curchun

Una muna dia una
una altra delada, de
mumentoria per en la
aurea con lura, e alla
interrion Dento l'epanni
munda Bordenir. Mollo
jun e o pto, or que jun,
ord Turm. Ee l'ha munda
alla munda, e que munda
aurea l'ha ad o pto, auro
una

ed

Citacion de partes, proveya en
a partellan, cuya forma no acta
ofarai, ofarai de ella lugar no
pfa l'ha munda, en a
casa de munda munda,
de Francisco, de l'ha l'ha
de 1876
Benfina de Mollo

Dati

Una muna dia, una, e una
una e clorida en munda munda
una e munda munda per parte de
Mundim Dento l'epanni
de Bordenir e alla jun e o pto
una jun, en la munda de l'ha
en alla munda, e que munda
l'ha en o pto, auro

Certidao

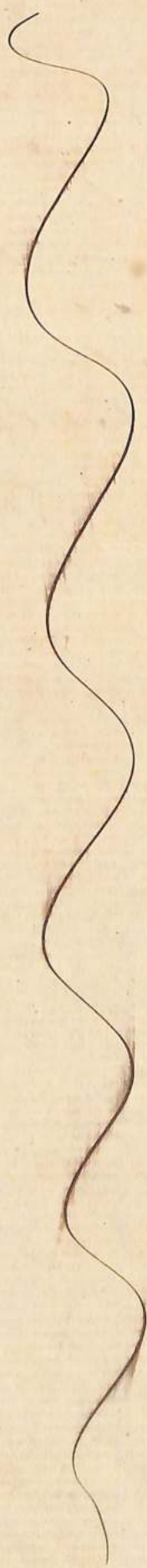
Certifico ter recebido a favor
de inventores de ~~...~~ de
trinta e seis dias no portador
Setecentos e noventa e cinco
Bomprezo de que foy recebido
de ~~...~~ de ~~...~~ e
luz e a quem se o ~~...~~
de ~~...~~ e ~~...~~

Sao Francisco de ~~...~~ 1876

Claro e ~~...~~

Alvarado ~~...~~





Carte plico em Offical de Fortica abaixo
assignado ter intimado a Jose Letario
da Costa por todo conteúdo do manda do retao
Preferido do Sr. São Francisco 7 de Abril
de 1846

Offical de Fortica
Francisco Germano de Oliveira

J.	200
P.	8000
	<hr/>
	10700

uma quarta de setenta e um mil
 duzentos e noventa e tres reis, como a
 margem se sabe. E por esta forma 711,793
 honrou-se elle Juiz e Partidor e presen
 te Partido por flita, para no curto
 meo de d'elles se fizessem os respecti
 vos pagamentos, observando-se a mais
 igualdade possivel; do que para esse
 ter foi esta carta que assignou Juiz
 Partidor e cargo de inventariante e herde
 ros, em favor do Sr. Tomaz Carlos de
 Freitas. Em Alvarão e Martim Joze
 e no subdito de d'elles e no
Paulina de Agulha
Salvador Reis. (da C. Pompeia)

Pagamento feito a fôrta de Jureis
 e devida passivos que importam
 quantia de cento e noventa e seis
 mil e duzentos e tres reis, como a margem
 se sabe. Haverá no aproucho da 196,200
 viva inventariante Ror e Barão de
 Jureis em seu pagamento o quantia
 de cento e noventa e seis mil e duzentos
 reis, como a margem se sabe. E por esta 196,200
 honrou-se elle Juiz e Partidor
 e o pagamento por flita, do Jureis
 e devida passivos. Do que para o

para cumprir fir este termo, em que
assignados Juiz. Postador. Em elle
são os albarães Joaquin e os
substitutos de de Ophir e e e e e.

Paulina de Mello
Saturnino Luiz da C. Empize

Pagamento feito a festa de bens
d'Alma no quantia de seis mil
10400 reis, como a margem e sohe. He
vra em seu pagamento na repou
cau do vira em anterior de Rocio
Morice a Jesus a quantia de seis mil
quatro cento e vinte reis, como a
6.400 margem e sohe. Na repoucau de festa
da terça a quantia de cinco mil
quinhentos e oitenta reis como a
margem e sohe de go tres mil
quinhentos e oitenta reis como a
3.580 margem e sohe. E por este mo
deira e honra de elle Juiz. Por
tudo se fez o pagamento de bens
d'Alma. De que se cumprir fir este
termo em que assignados Juiz. Por
tudo. Em elle são os albarães Joaquin
e os substitutos de de Ophir e e e e e.

Paulina de Mello
Saturnino Luiz da C. Empize

Pagamento feito a festa de lega
dos os netos, no sua portancia

quantia de duzentos nove reis
 e quatro centos reis, com a mor
 209.400 gem e sahe. Na divida de Joseph
 Maria da Conceicao a quantia de
 cento e cinquenta e seis reis e tres centos
 186.809 e nove reis, com a margem e sahe
 Repreinta fozha para o lundal
 mo a quantia de trezentos quinhentos
 trezentos e cinco reis, com a margem e
 3.580 sahe. Repreinta para o legado de Netos a
 quantia de cem reis, com a margem
 "100 e sahe. Repreinta para o do herdeiro Mo-
 nos Evaristo Pereira diz para herdeiro
 Theodoro a quantia de duzentos e noventa
 "293 e tres reis, com a margem e sahe. Repre-
 para a menor Rosa Maria de Jesus a
 "077 quantia de vinte e nove reis. Repreinta pa-
 ra a menor Maria do Graço a quan-
 tia de quatro e tres reis com a mar-
 "043 gem e sahe. E para a menor e se-
 honrada elle Jui e Portador per fei-
 to o pagamento a fozha por reman-
 centos da terra, do que para com ter
 fir este termo. Eu o Evaristo Albertus
 Joaquin e o novo substituto do de or-
 phão e crevi

Passagem de (M. J. L. S.)
 Saturnino Pereira de C. P. Pereira

Lista de pagamentos feitos a viciu
 inventoriante Poro Manoel de Jesus
 de sua meação, no quantia de
 um conto duzentos e oitenta e tres mil
 duzentos e oitenta reis, como a margem
 se sabe. Houve um seu progo 1:2831780
 mento dou banco descrito sob
 o numero um, no quantia de mil
 e seis cents reis, como a margem se 1:500
 sabe. Uma outra descrito sob o nu-
 mero dou, no quantia de tres mil:3:000
 reis. Uma dita descrito sob o nume-
 ro trez, no quantia de tres mil e
 quinhentos reis, como a margem se 3:500
 sabe. Uma canõ, descrito sob o nu-
 mero seis, no quantia de quatro
 mil reis como a margem se sabe 4:000
 Uma dita, descrito sob o nume-
 ro sete, no quantia de oito mil reis
 como a margem se sabe. Uma Cai- 8:000
 xa descrito sob o numero oito, no
 quantia de dous mil reis, como a
 margem se sabe. Houve o Com 2:000
 tança descrito sob o numero no-
 ve, no quantia de trinta mil reis
 como a margem se sabe. Uma legua 30:000
 descrito sob o numero diez, no quan-
 tia de trinta mil reis, como a margem
 se sabe. A casa no sitio do residencia 30:000
 descrito sob o numero onze, no
 quantia de cem mil reis, como a
 margem se sabe. Uma casa em 100:000
 gentes descrito sob o numero doze

dore, na quantia de vinte e cinco
25:000 mil reis, como a margem se sabe.
Uma officina de faro fornida, descrita
sob o numero treze, na quantia
de vinte mil reis, como a margem
50:000 se sabe. Uma roca descrita sob o nu-
mero quatorze, na quantia de qua-
40:000 rento mil reis, como a margem se sabe.
Uma dita descrita sob o numero quinze,
na quantia de vinte mil reis, como
20:000 a margem se sabe. Cincoenta e uma
braças e quatro meos palmos de terras
no sitio da residencia, no "Iperobo" de-
cripta sob o numero dezesseis, avalia-
da a seis mil reis a braça ao todo. Trezen-
tas e oito mil e setecentos reis, como a
308:700 margem se sabe. Treze braças e dois
meos palmos de terras descritas
sob o numero dezessete, avaliada a
quatro mil reis a braça, ao todo cin-
coenta e tres mil reis, como a mar-
53:000 gem se sabe. Vinte e duas braças de
terras descritas sob o numero dezois-
to, avaliada a tres mil reis a braça,
ao todo sessenta e seis mil reis, como
66:000 a margem se sabe. Trinta braças
de terras descritas sob o numero
vinte no "Buguassu" avaliadas a
treze mil reis a braça, ao todo noventa
70:000 mil reis, como a margem se sabe.
Um terreno com treze meos braças
de superficie descrita sob o numero vin-
te e um, na quantia de trinta mil

misais, como a margem esada 30:000
 Na vida de albari de Joze Josepha
 Maria da Conceição, no quantia
 de quinhentas e noventa e um mis
 e duzentos reis, como a margem es
 sada. Repoi unto Joze proo ai 591:200
 dividas passivas e de furo de, no
 quantia de cento e noventa e seis mis
 e duzentos reis, como a margem es
 sada. Repoi proo de ben d'atmo 196:200
 na quantia de seis mis quatro cen
 tos e vinte reis, como a margem es
 sada. Repoi proo de herdeiro Joze
 Domingos o quantia de quarenta
 e tres reis como a margem esada, :045
 Repoi proo de herdeiro Severiano alba
 chade o quantia de quarenta e tres
 reis, como a margem esada, Repoi :043
 proo herdeiro Rocio albari de Jesus o
 quantia de quatro e reis, como a
 margem esada. E por unto manei
 ra se houverão Joze e Portão por
 Juita e pagamento de moeda
 de viva e noventos e duas libras
 a Jesus; do que se poro arto Joze
 terro que assigna Joze e Portão.
 E os albaris de albari de Jesus e
 não substituto de do Joze e de Jesus

Beneficia de Joze
 Salva mis Rocio de C. Beneficia

Joze de pagamento

esah. Houora em seu pagamento 71:293
 ter braças e ito em seu protinus de terras
 no sitio de residência no "Iperobá" de
 cripto e ob. numero de sessis, ovalia
 dar a seis mil e seis a braça e ter
 vinte e tres mil e seis mil, como a
 margem esah. Na divida de Ca 23:100
 bres frei Baptista a quantia de vin
 te e nove mil e cento e vinte mil, como
 a margem esah. Na divida de 29:120
 Josepho Albano da Conceição a quan
 tia de nove mil e novecentos e noventa
 e um mil como a margem esah 9:991
 Na divida de Jurema Soares de Alencar
 do, a quantia de nove mil e oitenta
 e dois mil como a margem esah. 9:082
 E por isto nomeie e trouvera os
 Juiz Postador, por feito e pagamen
 to a herdeiro Manuel Leão de Perai
 do, que por executor foi este termo
 em que assignou Juiz Postador. Cu
 m a quem se allortou paguem e serem
 substituto de J. opho e a crevi
 Benfina de Mello
 Saturnino de C. Pompeio

Deatto de pagamento a herdeiro
 Bernardino Rosa da Conceição, co
 sado com João de Oliveira Leão de
 seu legitimo na quantia de
 setenta e um mil e duzentos e noventa
 e tres mil como a margem esah. 71:293

71:293 a sahn *Clavre* em seu pagamento
cinco braças e sete milis partes de ter-
ras descritas sob o numero desessete
(17) ovaliados a quatro milis a braça
outras vinte e tres milis a braça, como a mor-

23:000 gora e sahn. No divida a primeira to-
vora de lavoura e a quarta de qua-
renta e oito milis duzentos e noventa e

48:293 trez milis como a morgem e sahn. Lepu-
ta a mansão e lavoura e lha fura
Portador por fidei a fidei de paga-
mento de lavoura. Bernardino e Ro-
sa do lavoura, Duzem por o cen-
tesimo este terreno em que se en-
tra fura Portador. E a lavoura
Martinho e quem a lavoura substitui-
a de o fidei a lavoura

Paulina de Almeida
Salvador de Almeida

+ *João de pagamento do lavoura*
Baldurina Albano do Croez, de um
lavoura no quarta de setenta
um milis duzentos e noventa e

71:293 *trez milis, como a morgem e sahn.*
Clavre em seu pagamento seis
braças e nove milis partes de ter-
ras no "Catholla" descritas sob o
numero desessete ovaliados a tres milis
a braça, outras vinte milis e o
trez milis e o lavoura, como a morgem

20:880 e sahn. Uma morgem descrita

honoraria illa Jura a Partidor. per
Jura a Jotha de pagamentis de heredi-
ca Jura de omni origine Meachado. Do que
para comutar Jura este termo em que
assegnado Jura a Partidor. Eu Alea-
ndro de Alencar Jaquez e nomeado
testes de de Joseph e nomeado

Barbosa de Mello
Salvador de S. Paulo

71:293 Jotha de pagamentis de heredi-
ca Severiano Meachado Gállo de
sua legitima e a quantia de
setenta e um mil duzentos e noventa
e tres reis, como a se arguem e
sabe. Honoraria em seu pagamen-
to vinte e tres braças e sete e meio
palmos de terras descritas sob
o numero de vinte, avaliada a
três mil reis a braça ou todo a
quantia de setenta e um mil
duzentos e cinco e trinta reis, como a
71:250 se arguem e sabe. Repetir a Jotha
da cidade de Vila Rica de Jesus a quan-
tia de quarenta e tres reis, como a
1043 se arguem e sabe. E por esta forma
honoraria illa Jura a Partidor. per
Jura a Jotha de pagamentis de heredi-
ca Severiano Meachado Gállo. Do
que para comutar Jura este termo
em que assignado Jura a Partidor
Eu Aleaandra de Alencar Jaquez

Jacque novu substituto do de
Orphanu e crevi

Barfina Jo. Kelly
Salmis Rio. da C. Pampung

Letra de pagamento feita do
herdeira Rosa Maria de Jesus
de sua legitima na quantia
de setenta e seis milis duzentos e
noventa e tres reis e oitenta e
quatro oitavos. E o valor em pa 71:293
pagamento vinte e tres braças e sete
e meio polegada de terras descrip-
tas sob o numero de oito, avaliadas
a tres milis reis a braça, no todo na
quantia de setenta e seis milis du-
zentos e cinco e oitenta reis, e o valor
em pa. Repoi no fozte da 71:252
Rosa Maria de Jesus na
quantia de quatro e seis, e o valor
em pa. Repoi no valor
em a quantia de vinte e nove reis
e o valor em pa. E por
esta maneira houve a dita
Partidor por feita a fozte de pa
pagamento do herdeira Rosa Maria
de Jesus. De que para o valor
for esta terra em que se ergueu
Rio e Partidor. E os herdeiros
e herdeiros Jacque novu substituto do de Orphanu e crevi

Barfina Jo. Kelly
Salmis Rio. da C. Pampung

74.293 *Folha de pagamento de her*
deira Maria da Graça de seu
legittimo meo quarta de
setenta e um mil dezentos e
noventa e tres reis como a mor
gorn e sabe. Havendo em esse pa
gamento vinte e tres braças e e
ste e mais poteros de terras des
criptas sob o numero de vinte
avaliadas a tres mil reis a braça
o todo meo quarta de setenta
e um mil dezentos e noventa e
74.250 *reis como a morgorn e sabe.*

Reprim a folha de terca a quan
ta de quarenta e tres reis, como
:143 *a morgorn e sabe. E por esta for*
ma houve o alleo juiz Partidar
por feito a folha de pagamento
de herdeira Maria da Graça. Do
que para comtoz juiz este termo
em que assigno juiz Partidar.
Eo Alcaide e Bartolomeo Jaczuz
recomendo substituto de de ophoi e mais

Banquina de S. Paulo
Salvador Bahia de C. Banquina

Folha de pagamento feita a
Arno e da curia da Trindade

Trinidad una quantia de se-
 tenta e um mil durante no
 vinte e tres annos, de se legitir-
 arno e m orgem e sobre Ho 71:293
 vero em seu pagamento ter-
 dige tres braças e oitocentos e setenta e
 um de terras no sitio de residen-
 cia no "Sperbo" descritas sub-
 numero de sessenta e oitavo e a
 seis mil e seis e todo no que antea
 de vinte e tres mil e oitocentos e
 um e m orgem e sobre Ho 23:100
 no cidade de Juvis. Tovaris e
 Meriander e quantia de qua-
 renta e oitocentos e noventa
 e tres annos e m orgem e sobre 48:193
 Esperto forma de vender elles
 Juvis. Portador por fute e fute
 de pagamento de herdeiro An-
 ni Alvaricio de Trinidad. Doze
 por cento por esta terra em
 que m orgem e Juvis. Portador
 de Alvaricio de Cartago e Juvis
 com o substituto de o opho
 unvior

Basilio de Mello
 Substituto de C. de Pempun

Fute de pagamento fute
 a herdeiro Antonio com o
 Juvis Curaris de Carta, de se

de enaligatissima noquantia
de situbita cum suis ducibus
cum intertracis esse amos

71:293 gerra e oche. Hovoni'um sue pa
gamentu' eius traegente' omni
probus de terras diuupte solo
memore deseseta, ovolidis per
quatu' misis eide' traegente'
tra' vint' tra' omis, esse amos

23:000 gerra e oche. Hovoni'um devida
a jerrine' tovans de Miranda
le quantia d' gerarunt a vito
suis ducibus in ovulta' tra' vint'

48:293 esse amos gerra e oche. Oper
uto jerrine' hovoni'um elb' jerris
Portador' per jerris e jerris de
pagamentu' de hovoni'um Antonio
de que per amos tra' jerris tra'
no' in que assigna' jerris e Por
tador'. En' Hovoni'um al' artus
jocqu' movens e' tra' tra' de
de orpation' e' tra' tra'

Barfina J. Wells
Salomine Bro de C. Bonpierre

Reo 9:000

em d'empacho retr. e qm
fuz, entre tiramos. E i'hen
em Martim foz qm em
emb. titub d' d' orpho i' m
an.

Certidao

Certifico ter intimado e visto
em cartorio de Paulo Maria
afesses. por todos os termos de
empacho retr. e qm foz em
hu recibo afor t. por qm

Sao Paulo 10 de Maio 1876
O Honoravel Juiz de Orpho

Agostino de Jesus



renunciou, fixada terra que
aqui se assigna a Antonio
Leandro de Freitas, por não
saber ou não digno saber ler nem
escrever, com quem a terra
está aliada assignada e apre-
sentada. Eu Antonio de Freitas
fizeo e escrevi

Examinados Paulo de Freitas
Antonio de Freitas de Freitas

Como testemunha

João de Saes de Barros
Vicente José Fernandes

Terra de tutela

Com o nome de terra de
tutela declarada a legítima, por
falta de nome para de fora a
terra de tutela de Rera
Mariano e seus, e para o nome
de Santo Evangelista, em um
lugar de terra que se chama
dizem, e que encoragem de bon
verdadeiramente, sem de nome
mãe, que encoragem de tutela
em nome de seus filhos, Sócios,
Mariano, Rera, Protetores de
mãe e de seus i certa de res
dizem de seus legítimos, e
seus próprios que encoragem
verdadeiramente não chegam encoragem

amedando tudo quanto em me
 ramos pertenceu por qualquer
 titulo que seja, prout em bñ
 guarda e administração por
 the se entregou sem nenhuma
 guarda e caudam, e mancipa
 rem ou pñs furtivos the for pe
 rido, e guardando e allegando
 em juizo ou fora delly quando
 for em beneficio ou pñsões
 chens em memoria, dando em tu
 d eua administração em tou
 por devidos, ou quando pelo juizo
 the for ordenado, participando
 a esta juria como pñs e regim
 em superficies, por outro the se
 gudo nos memoria, sob as penas
 de lei, e de pagar por euy proprio
 bay qualquer pñs que
 memoria soffreem por eua
 ommissa e negligencia. E
 recibido por elle o juramento
 assim e por em the se euy pñs
 e guardas, e de como em subse
 ler non memoria, a se gome
 em rego Antonio de Barros de
 Freitas, com juria. E. Alvar
 e nullo est de regim euy
 substituto de orphão euy

Paulista por Matho
 Antonio de Freitas

Quia

Non est autem de inventum
pagore sub fine de vinte
quatuor fortiter no vobis de
quatuor no is vinte centis
reis.



Conclusus

Per omne dies de anno de
Assis de anno fortiter centis e centis
truncis, si int. leia do de São Fran-
cis. de anno e cortorio pagor
ty autis de inventum conclusus
in illiis terminis de outis Me-
suis de terminis Montem juvi
de Doret de Corrorem; de qui
provenit loco into terminis,
E Alexander de Martim pagus
enon eubitudo de opho y
eromni

Com anno 5/000

[Large decorative flourish]

gul

judice par l'entremise de messieurs Cantillon
pour que ce contrat, à grande & que
n'ait en entier & déclaré, sans que
jein de l'un ou de l'autre; pour
par être en entier en forme respecti-

no. Jumeille, 27 de Ethiel de 1876

Mandé de A. Massin

Planchement

Après deux fois de voir de l'abbé
de mit vti arctis retento eius
nihil. Ceterum de sit Franca et de
vici de sup. cor non est tunc nec
bute entis per parte de Martis
sine dicitur Jean de Directi abbate
et de Credida Martini. En ce pour
contour leur est terre de l'abbé
de Martini Jacques en ordon
substitit vici

Conclusus

Après ce même jour, mes en
no en per de l'ord. de mon court
ou je je estis vti conclusus & de
vici de sup. cor non est tunc nec
bute entis per parte de Martis
sine dicitur Jean de Directi abbate
et de Credida Martini. En ce pour
contour leur est terre de l'abbé
de Martini Jacques en ordon
substitit vici

Cum gratia publica de S. Francisco,
27 de Maio de 1846

Procurador de Alcaide

Subleção

Como memorado, em 11 de maio
supra declarado, em meu cargo
em favor publico e ventura
de Antonio Duarte Junior e Di-
outro Manuel Azevedo Monteiro
e de quem foram em terra e
prezente terras. Em Alcaide
de Antonio Joaquim Azevedo
substituto de d. Orosio Azevedo

Certificado

Certifico ter informado para a
memoria de Antonio Leonardo de Freitas
procurador de terra inventada
antes de se vender, por terra e ven-
tura de Antonio Junior e Duarte Monte-
iro Azevedo Monteiro, e quem foram
bem seienta e posto por si.

Sub Francisco de Paula de 1846

Alcaide Substituto
Alexandre Maria de Azevedo



Transporte
Ao Escrivão

394000

Transporte	4:800	
Data p ^o 94, 15, 25, 30, 34, 32		
- 45	1:600	
Juntado - p ^o 50, 104, 170, 324	1:800	
Concha p ^o 74, 112, 250, 27, 304		
324, 48, 49, 48	1:800	
Interno p ^o 30	14:000	
Manda p ^o 11, 34	2:000	
Ant. p ^o 14	3:000	
Interno p ^o 15	2:000	
Rec. p ^o 4, 12	1:200	
Ant. p ^o 20	5:000	
Interno p ^o 25	8:000	
Rec. p ^o 14, 17	3:200	
Vieta p ^o 30	:200	
Interno p ^o 31, 33	5:000	
Ant. p ^o 35	5:000	
Rec. p ^o 35, 44	9:000	
Interno p ^o 41, 4	1:000	
Tom. Remissa p ^o 46	1:000	
Int. p ^o 48	:200	
Rec. p ^o 48, 48, 48	:400	
Interno p ^o 48, 50	2:000	
Int. p ^o 48, 10	400	<u>65:460</u>

Ao Portador

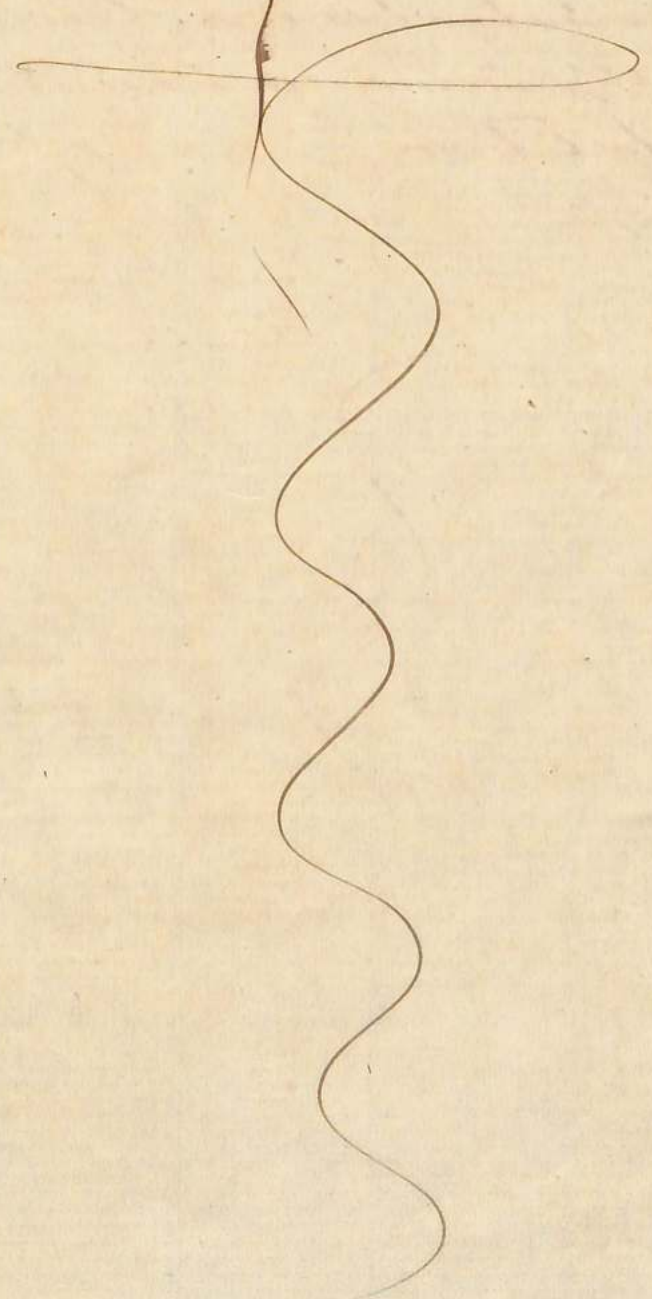
De Portador 4:000

	ao officio p ^o 104		
p ^o	Deligios p ^o 11, 134	16:000	
	Interno p ^o 11, 34	400	<u>20:000</u>
			<u>128:460</u>

argem

Transport	1281460
As heron Ant Leander et al	
Sell paper for 5 Dorset	By 5122
As sure inventorion t	
Sell n ante	By 81800
Da cont. raten	1431260
Conte	By 41000
Summa total	1471260

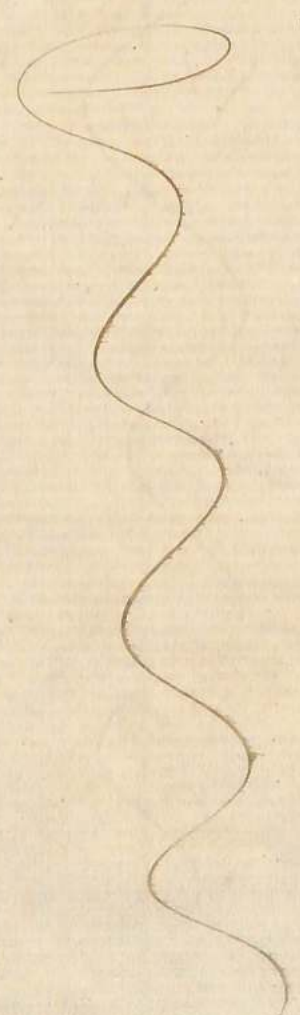
As sure inventorion t	73:630
As herding code hum 5135	73:620
Confir. W. Franckel & Co. Mainz 1876	
Bamberger fe. Helles	



Maria Consoyem Pg. 6125 ~~to~~ receber
Antonio — Pg. 6185 a 2^a receber
Theresa — Pg. 6... receber a Ant 2.ª Fm 15.
Ann Maria Pg.

Juntado

Assunto de Juntado de mil eito em
to de Juntado de novo, neste Livro do
Rio de São Francisco do Sul, em
um Cartão, junto a estes au-
tos a petição que a diante segue,
do que faz este termo. E o Jozé
Estevão de Aguiar e Pinheiro es-
crito substituto de de S.º Paulo,
o escrevi

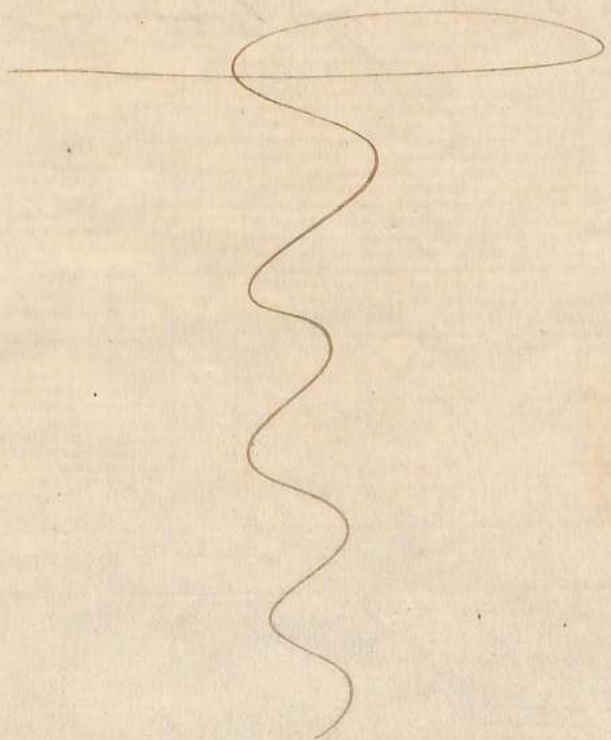


20 de Junho de 1849
Bandeira Alta

Lata

Em mesmo dia, mês e anno
refo e supra declaroes, por
parte de Jui de Ophras o
Autor Epaminondas Bandeira
de Alzito; me foi entregue estes
autos com o seu lapaeiro refo
e supra, do que foy este ter-
mo. Eu Jose Estuvas de Aguiar,
da Alviria, escrivão substitui-
to o escrevi

Quinto o dia 1.º de Julho proximo
no vindouro, ás 10 horas da
manha. A. Fran. 24 de
Julho de 1849. Com. Subst.
Jose Estuvas de Aguiar e O. A.



Certifico que intimi em suas pro-
prias pessoas, em casas de suas resi-
dências, o Curador Geral de Appellações
Jose Augusto de Almeida ao par-
tidor de Juizo, Jose Augusto de Al-
veira, portador o conteúdo do des-
pacho retro, do que fidejante tem
sciinto, e porto por fé.

Franc. 30 de Junho de 1849

Sello
do
Cand.

Jose Estuado de
Alveira e Almeida



Juntao

Em o mesmo dia, mês e anno su-
pra declarado, em meu Cartorio
juntei a estes autos o mandado
que adiante segue, do que faz
este termo. E de Jose Estuado de
Alveira e Almeida, como su-
stituto do Curador, o escrevi

~~~~~



Doctor Eraminondas Penteiro de  
 H. do, juiz de Off. do 1.º Juiz de Direito desta  
 Cid. de São Paulo de São Paulo de São Paulo.

Como se official de justiça desta juiz  
 do, que sobre o presente representado, in-  
 de por mim assignado, intima a Rosa  
 Maria de Jesus, e a seus filhos = Pêdri-  
 na Maria da Graça, Luiza Maria Mag-  
 dalena, João Domingos Machado, Jus-  
 tiano Machado Gallo, Rosa Maria de  
 Jesus, e Maria da Graça, para com-  
 parecerem neste Juiz e Casa de mi-  
 nha residência, no dia 1.º de mês  
 de Julho proximo vindouro, e fim de  
 assistirem a sobpartilha de uma  
 herança de bens de terra de seus  
 fincos maridos e pai Leandro Ma-  
 chado Gallo, na forma de repre-  
 sitivo tutamto do mesmo.

Que cumpre. São Paulo  
 em 25 de Junho de 1899. Cee  
 José Estevão de Aguiar e Oliveira  
 Pro. escrevdo e assinado

Sello  
 do  
 Car.

Handwritten signature and name: *Handwritten signature*  
 e  
 Handwritten name: *Handwritten name*



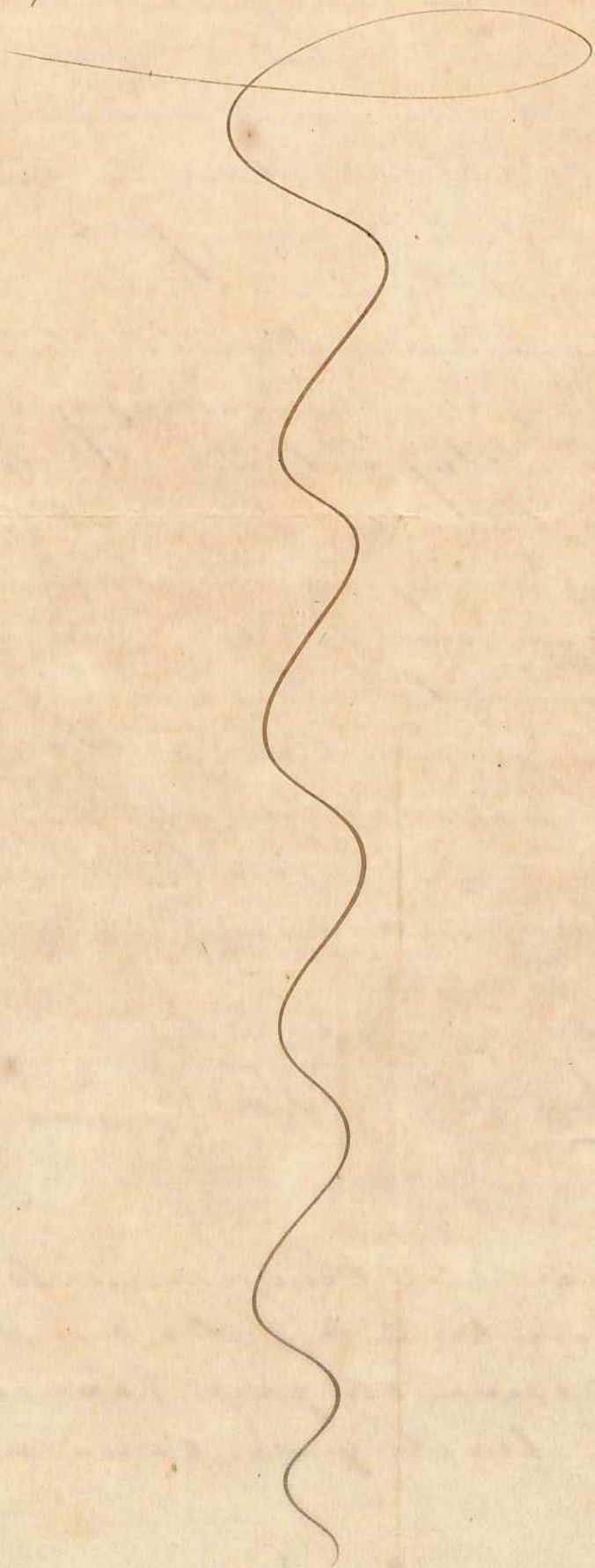
Certifico que em cumprimento da man-  
 dado dicto, intima a todos em suas  
 proprias pessoas de que ficarem bem  
 servidos de tudo que consta nos



neste mandado do que darei fe: São  
Francisco 26 de junho de 1848

Procurador de justiça  
Diligência 8,000      Sr. Luciano Peres & Cia.  
Condições 4,000  
12,000

A. L. Peres





## Auto de Sobreparcha

Ao primeiro dia do mês de Ju-  
 lho do anno do Nascimento de Nos-  
 so Senhor Jesus Christo de mil  
 oito centos e setenta e nove, nes-  
 ta Cidade de Nossa Senhora da  
 Graça do Rio de São Francisco Pa-  
 rior do Sul, em Casas de resi-  
 dencia do Juiz de Officio do  
 termo do Doutor Escriuão de  
 Bandeira de Gello, souberam  
 vindo em Escriuão substituto do  
 de seu cargo abixo nomeado,  
 sendo aqui presente o partidar  
 do Juiz, Jose Augusto de Mi-  
 guel, e Juiz de Curador Ge-  
 ral do Officio e do Tercei-  
 ro e interveio, procedeu-se  
 a sobreparcha do bens e ma-  
 nentes da terra de finca de  
 André Machado Gello, requerido  
 pelo viuo inventariante pe-  
 lo petuado e faltho 51, o que  
 foi feito pelo modo seguin-  
 te:

Aherão o Juiz e partidar que  
 as terras e divida active, e em  
 um pagamento de um annuo  
 da terra de presente inventario,  
 constantes do faltho de paga-  
 mento feito ao mesmo anno,  
 nente, a faltho 24 e vras, um



392:100

importação em trescentos e noventa e  
dois mil cento e sessenta reis.

Achando que dividida esta quan-  
tia em seis partes iguais, tanto  
quanto são os legatarios de uma  
parte de todos, por serem elles  
os filhos e filhas solteiros do tes-  
tador do fallecimento do Testador in-  
vulgarmente dezo numerarios, Co-  
mo cont dezo contos do titulo  
de herdeiros e filhas ff. e ff, e do  
testamento e filhos ff, Cabe a ca-  
da um d'elles a quantia de sessen-  
ta e cinco mil trescentos e sessenta

65:360 reis.

Por esta forma haueiro de  
les quin partes, por feita a sobra  
partida, para em sua conformi-  
dade serem feitos os respectivos pa-  
gamientos, do que mandou o  
juiz fazer este auto que assig-  
nao. Cu Jose Botelho de Al-  
vares e Pinheiro, escrivão sub-  
stituto o executor

Escrevendo a da da Baldomina de Al-  
vares

Jose Angel de Oliveira

Pagamento feito a legatar-  
ia Baldomina Maria da  
Graça. Luzerna

+



Havia em seu pagamento:  
 Das braças de terras no "Gibraltar",  
 das descritas sob numero 19, por  
 trinta e seis mil reis. 36:000  
 Na divida de Josep Maria de Com-  
 enio, a quantia de vinte e nove  
 mil trescentos e sessenta reis. 29:360  
 E por isto firmo honrando este pa- 65:360  
 gamento por feito e assignado. Eu  
 Jose Estuvas de Alvimar e Alvimar,  
 cozinheiro substituto o cozinheiro  
 B. Almeida Netto  
 Jose Angel de Alvimar

Pagamento feito a legatario  
 Luis Maria de Aguiar  
 Sena.

Havia em seu pagamento:  
 Das braças de terras no "Gibraltar",  
 das descritas sob numero 19, por  
 trinta e seis mil reis. 36:000  
 Na divida de Josep Maria de Com-  
 enio, a quantia de vinte e nove mil  
 trescentos e sessenta reis. 29:360  
 E por isto firmo honrando este pa- 65:360  
 gamento por feito e assignado. Eu  
 Jose Estuvas de Alvimar e Alvimar,  
 cozinheiro substituto o cozinheiro  
 B. Almeida Netto  
 Jose Angel de Alvimar



Pagamento feito ao legatário  
João Lourenço de Albuquerque  
de Albuquerque.

Deverá em seu pagamento:

Nove braças e oito palmos de terras  
nas, no "Gibraltar", das descrições  
sob numero 19, por vinte e nove  
29:600

re mil e quatrocentos reis.

Na divida de Josefa Maria da Com-  
munição, a quantia de quarenta mil  
40:014 equatorse reis. Repõe esta folha:

69:414 A do herdeiro Manoel Leandro Pe-  
3:580 rira, dugentos e noventa e tres reis.

A dos legados do nito do inventa-  
100 riado (p. 38) cem reis.

A do herdeiro Manoel Leandro Pe-  
293 rira, dugentos e noventa e tres reis.

A do herdeiro Rôça Maria de Fe-  
029 sus, vinte e nove reis.

A do herdeiro Maria do Graço, qua-  
043 ranta e tres reis.

65:360 E por esta forma, houverão este  
pagamento por feito e assignado.  
Eu José Estevão de Almeida  
e Plácido, escrivão substituto  
o escrivão

Handecora Velho  
José Angeloy Oliveira

Pagamento feito ao legatário  
João Severiano de Albuquerque  
do Gallo. Ba



Haverá em seu pagamento:  
 Dose braças de terras no "Fibraltor,"  
 das descritas sob numero 19, por  
 trinta e seis mil reis. 36.000

Na divida de Josefa Maria da Com.  
 cuido, a quantia de vinte e nove mil  
 trescentos e sessenta reis. 29.360

Por esta forma haunha este 65.360  
 pagamento por feito, assignado.

Em Jose Estuvas de Miranda e Oliveira,  
 veiro, e assinado substituto e escrivão.

Barragem de H. H.  
 Jose Angel de Oliveira

Pagamento feito a lego  
 Maria Rosa Maria  
 de Jesus.

Haverá em seu pagamento:  
 Dose braças de terras no "Fibraltor,"  
 das descritas sob numero 19, por  
 trinta e seis mil reis. 36.000

Na Divida de Josefa Maria da Com.  
 cuido, a quantia de vinte e nove mil  
 trescentos e sessenta reis. 29.360

Por esta forma haunha este 65.360  
 pagamento por feito, assignado.

Em Jose Estuvas de Miranda e Oliveira,  
 veiro, e assinado substituto e escrivão.

Barragem de H. H.  
 Jose Angel de Oliveira



Pagamento feito a legatária Maria Maria de Góia.

Carro em seu pagamento:

Das terras de terras no "Gibraltar" dos descriptos sob numero 19, por trinta e seis mil reis.

36.000

No divida de Jozeph Maria de Comencios, a quantia de vinte nove mil trescentos e sessenta reis.

29.360

65.360

E por esta forma hauidas e de pagamento por feito, assignado. Eu José Estuvas de Miranda e Alvim, comissario substituto o escrevi.

Bandeira de  
José Angely Alvim

### Informação

M. Sr. Dr. Juiz de Officio.

Informo a V. Sa. que a inventariação ante Roza Maria de Jesus, ainda não foi inscripta da hypotheca legal a favor dos meliores seus tutelados. A. Fran. 9 de Junho de 1849.

O Com. substituto  
José Estuvas de Miranda e Alvim



Clam

As nove e quinhentos e mil e cento e setenta e nove, neste Cida-  
de de Rio de São Francisco do Sul,  
de meu Cartorio, faço estes autos  
conduzidos ao Juiz de Officio o  
Doutor Examinador Bandeira  
de Alentejo, de que faço este termo.  
Ceu José Estuardo de Miranda e  
Alvim, escriptos substitutos que  
o escrevi

Clam

Continua a tutora para a menor e res-  
pectiva hypotheca legal, em termos breves. P.  
Francisco, 9 de julho de 1849

Bandeira Netto

Data

Em o mesmo dia, m. e. anno  
supra declarado, por parte  
do Juiz de Officio o Doutor  
Examinador Bandeira de Alentejo,  
de, me foi entregue estes au-  
tos com seu despacho supra, de  
que faço este termo. Ceu  
José Estuardo de Miranda e Al-  
vim, escriptos substitutos o  
escrevi



Certifico que intimi por  
carta, a Sutura Rega Ba-  
rio de Juiz, o conteúdo do  
despacho retro; do que ficou  
ciente, e posto por fé.  
São Fran. 12 de Julho de  
1849.



Car. Du. subst.  
José Estuado de Miranda Al.

### Juntada

Aos dezesseis dias do mês de  
Julho de mil oitocentos e setenta e  
nove, nesta Cidade do Rio  
de São Francisco do Sul, em meu  
Cartório, juntei a estes autos  
os documentos que adiante se  
quem, do que fez esta Tera.  
Eu José Estuado de Miranda  
Al. Juiz, venho substituir  
do o mesmo



1  
Piviriva

58

M. S. J. Juiz de Officio

Rosa Maria de Jesus inventariante  
de seu finado marido Leandro Machado  
Gallo, para fazer a inscripção da hypo-  
teca legal dos menores seus tutelados  
precisa por cutelão e teor do auto de  
tutella que a Sup. assignou no respec-  
tivo inventario, portanto

Cum regis.

S. Francisco, 14 de

Julho de 1879

Bandeira

P. deferimento por

M. e

José Estuvas de Oliveira - Piviriva,  
Escrivão substituto do de Officio,  
nesta Cidade, de Rio de São Francis-  
co do sul P.

Certifico que vimos os autos de  
inventario dos bens do ultimato Ca-  
zal de finado Leandro Machado  
Gallo, meentrei e folhas quaranta  
e seis vnos e quaranta e sete, e ter-  
mo de tutella de teor seguinte:







negligencia. Exceções por ella o ju-  
ramento assim promette cumprir  
e guardar, ed como nos sabeos  
Per nem escurear, assignau a seu  
rogo Antonio Leandro de Freitas, Com-  
o Juiz. Ou Alexandre Martins  
Maquez, escrivão substituto do  
de Caphas o escrivão. Pandiro de  
Vello, Antonio Leandro de Freitas.  
Nada mais nem menos se continha  
no dito termo de tutello, que  
em fulfilmento o extrahi dos  
proprios autos a que me repor-  
to. Rio de São Francisco do  
sul 15 de Junho de 1879. Ou  
Jose Estuvas de Oliveira e  
Blivira, escrivão substitu-  
to do de Caphas, o escrivão, con-  
feri e assignou

Jose Estuvas de Oliveira e  
Blivira  
Conferido  
Blivira



D.  
R. 500  
R. 1200  
6,200

N. 110 }  
Pag. 10 } do protocoito.

Apresentado no dia 15 de  
Junho de 1879, das 6 as 12  
horas.

Official  
Jose Estuvas de Oliveira e Blivira

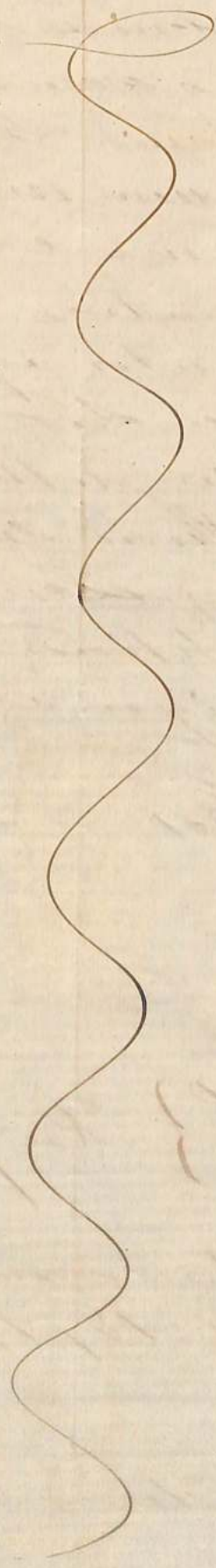


Registrado no Livro d'inscricoes  
geral sob n.º 44, pagina 4.

D. Fran. de 15 de Junho de 1849.

Official  
Jose Estuado de Almeida O. A.

|         |               |
|---------|---------------|
| Inscip. | 3000          |
| Indi.   | 6000          |
| Ref.    | 1000          |
|         | <u>10.000</u> |





Oliveira

90

Extrato  
Cano inscripto de hypotheca de  
menores.

Nome do responsável:  
Rosa Maria de Jesus.

Comicilio:  
Sperôba, districto desta cidade.

Profissão:  
Lavanda.

Nome dos menores:  
Virianno, Maria, e Rosa.

Comicilio:  
Sperôba, districto desta cidade.

Filiação:  
Filhos de Leonardo Machado Gallo,  
do responsável.

Local de responsabilidade:  
Administração dos legítimos patrimoniais.

Data da responsabilidade:  
Termo de tutela, em 11 de Abril  
de 1875.

Assinado em 15 de Julho de 1877.  
A cargo do  
Registo de



Carvalho



N.º 1140 }  
Pag. 16 } o protocolo.

Apresentado no dia 15 de Julho  
de 1849, das 6<sup>as</sup> 12<sup>as</sup> horas.

Official  
José Estuvas e Aguirre A.

Registrado no L.º de Inscripções  
Geraes sob n.º 44 - pagina 4.  
A. Fran.º 15 de Julho de 1849.

Official  
José Estuvas e Aguirre A.





S. Francisco 1879.  
 Jos. ... Miranda M. a



Blam  
 Aos dez e sete de julho de mil  
 oito cento e setenta e nove, nesta  
 cidade de Rio de São Fran-  
 cisco do Sul, de meu Cartorio  
 faço estes autos, Concluzos as  
 quaes se desphoam o Doutor  
 Examinador Candido de  
 Magello, do que faço este ter-  
 mo. Eu Jose Estivaes de  
 Miranda e Mirim, comissario  
 substituto o escrevi

Blam

~~...~~  
~~...~~  
 Cancelli = Bandeira M. a

Declaro por sentença a partilha  
 do fl. 54 a 56 para que sur-  
 ta os seus legaes effectos: pagando as  
 taxas pelas herdeiras por rata. S. Fran-  
 cisco, 17 de julho de 1879

Examinador Candido Bandeira M. a

Acto

Blam



Logo no mesmo dia, meir e como outro de  
 Claros, um vint Cartão, por parte de  
 Jui de Ophaco o Doutor Oprimon  
 dos Bandeira de Celto, me foi entregue  
 estes autos com sua Intimação vtro; de  
 que faço este termo. Cu Jose Estuvas  
 de Miranda e Alirio, venios sub-  
 tituto que o escrevi

Certifico que intimei por cartas a  
 inventariante Raza Maria de Jesus,  
 e a seus filhos, menores. Baldeira, Luí-  
 sa, João, Turiano, Raza, e Maria, por  
 todo o conteúdo da Intimação vtro; de  
 que fizemos cumprir, e por to por fi.  
 A. Fran.º 2.º de julho de 1879.

Com. Subst.  
 José Estuvas de Miranda e Alirio

Conta  
 Ao Jui:

|                |            |       |
|----------------|------------|-------|
| Mandado f.º 53 | 300        |       |
| de Sobreparcha | 200        |       |
| Intimação      | <u>500</u> | 4:300 |

Ao Escr.º

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Quintada f.º 50 v.     | 200        |
| Rel.º f.º 51 v.        | 200        |
| Carta f.º 52           | <u>200</u> |
| Relig. f.º 52 v.       | 800        |
| Rel.º f.º 52 v, 33, 32 | <u>600</u> |
|                        | 9200       |



Transporte Ao Com. 7:300

|                     |              |        |
|---------------------|--------------|--------|
| Transporte          | 9200         |        |
| quintada f.º 52 v.  | 200          |        |
| Mandado f.º 53      | 1000         |        |
| Auto f.º 54         | 3000         |        |
| Raza f.º 55 a 56 v. | 1540         |        |
| Ch.º f.º 54         | 200          |        |
| Data f.º 54         | 200          |        |
| Enti. f.º 54        | 2000         |        |
| quintada f.º 54 v.  | 200          |        |
| Ch.º f.º 61         | 200          |        |
| Data f.º 61 v.      | 200          |        |
| Enti. f.º 61 v.     | <u>14000</u> | 31:940 |

Ao off. de justico: Deliq. f.º 53 v. 8:000

Ao Contador: Da Sobreparchilla 2:000

A' Inventariante:

|                        |              |        |
|------------------------|--------------|--------|
| Sello                  | 2000         |        |
| Da Cont.º f.º 54       | 6200         |        |
| Da hypotheca f.º 59 v. | <u>10000</u> | 16:200 |

Ao Contador: Conta e ratio 4:000  
71:440

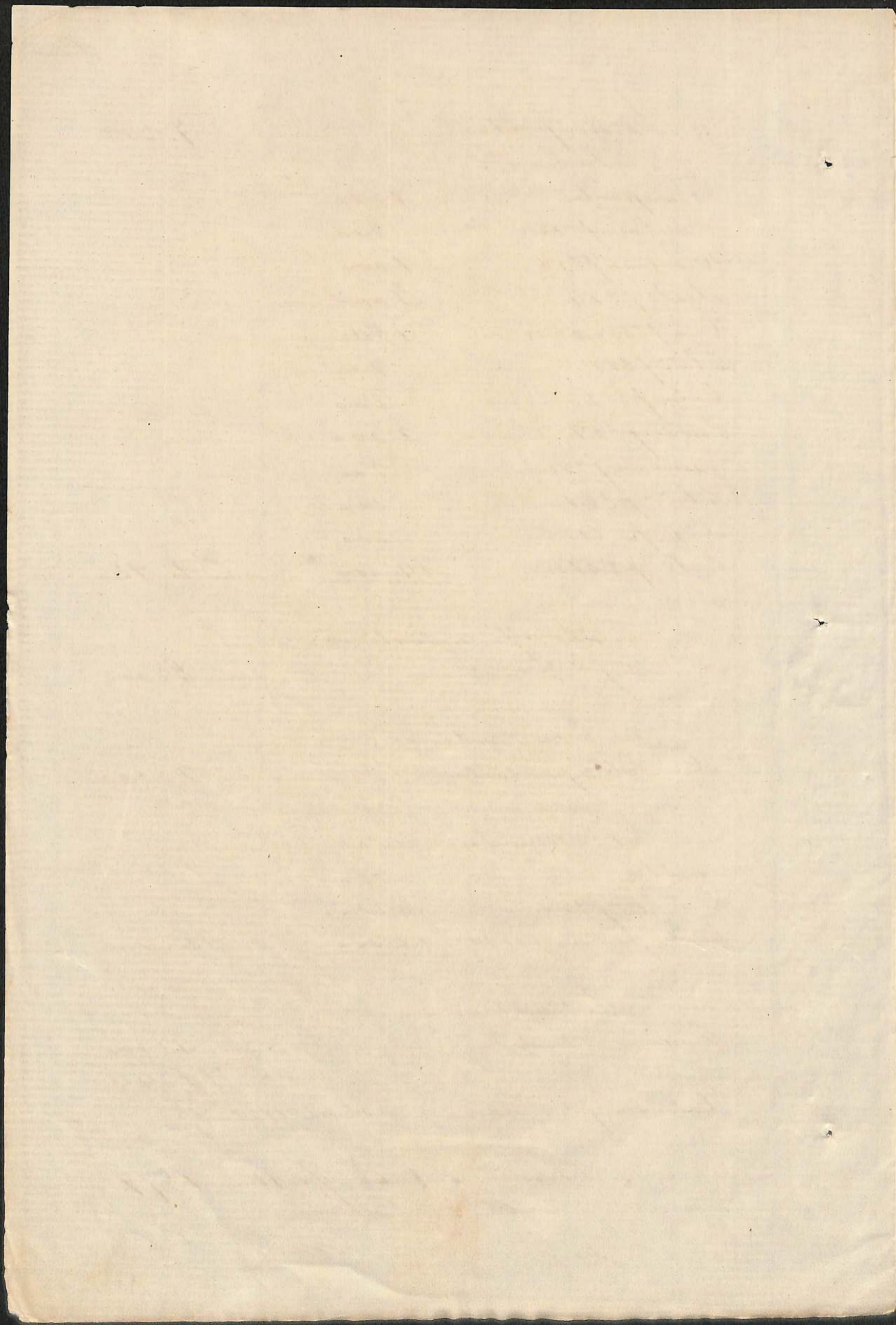
Ratiada p.º 5, toca a cada um 11:900

J. Francisco de Paula 1879

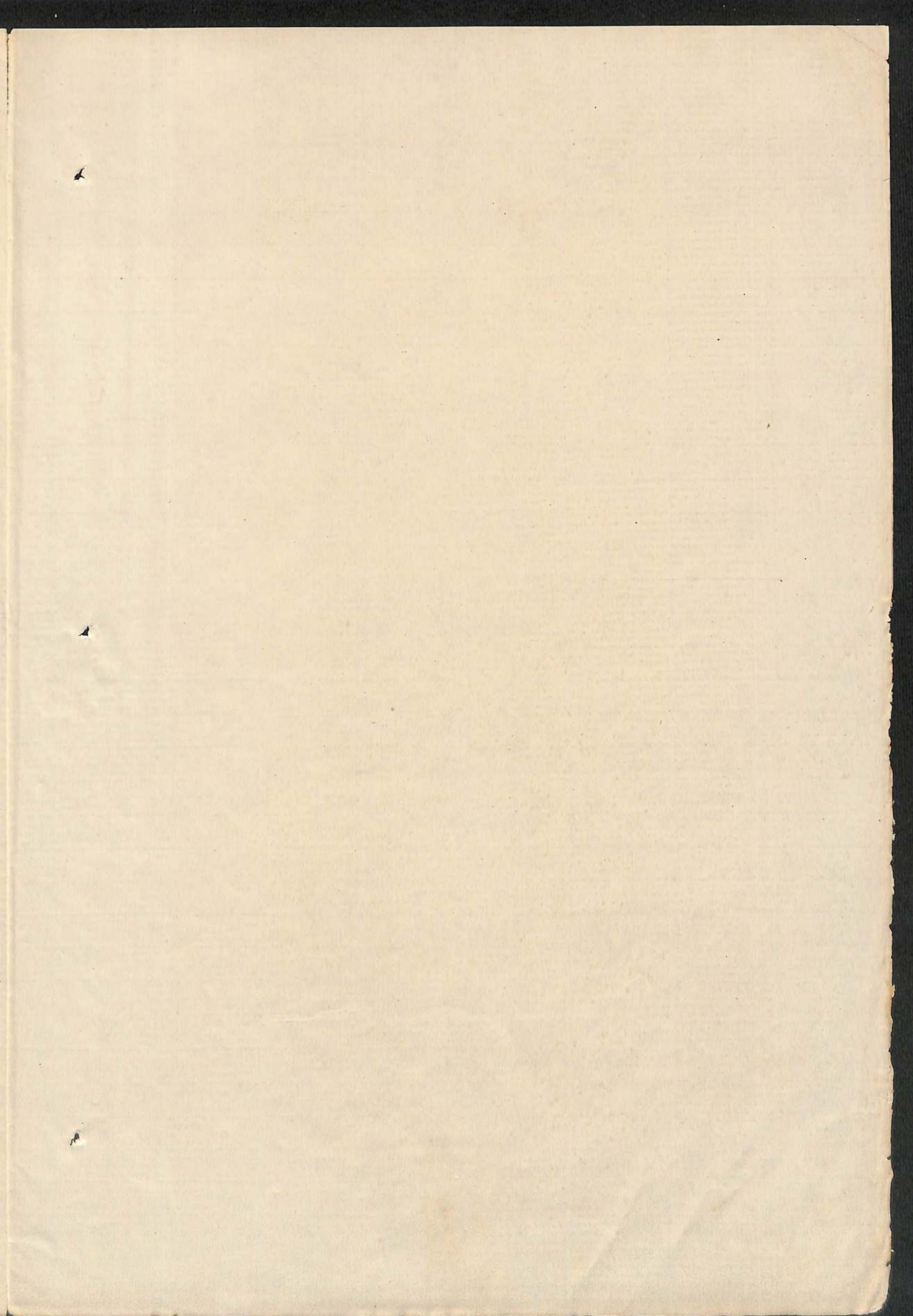
João de Deus de Paula



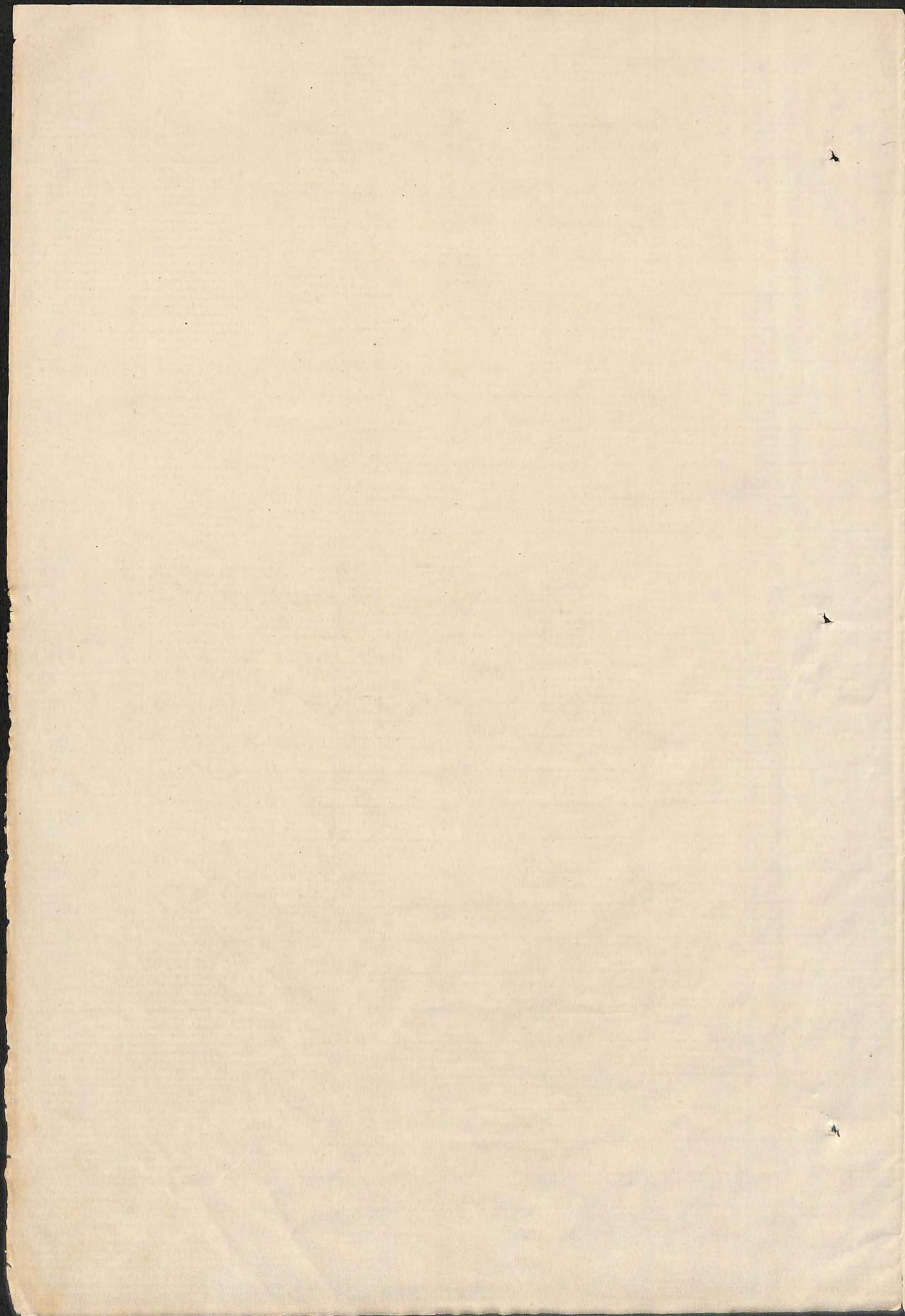




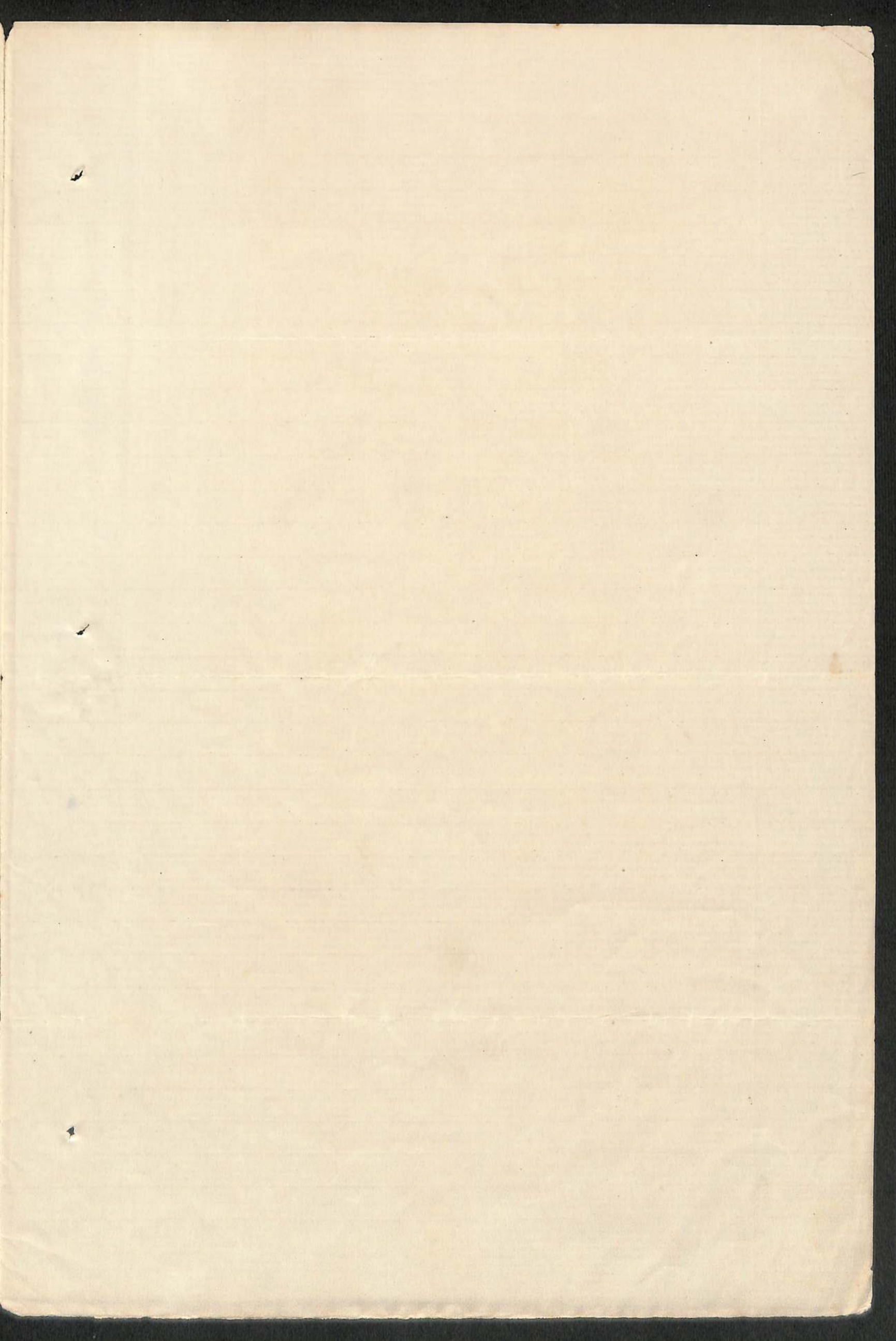




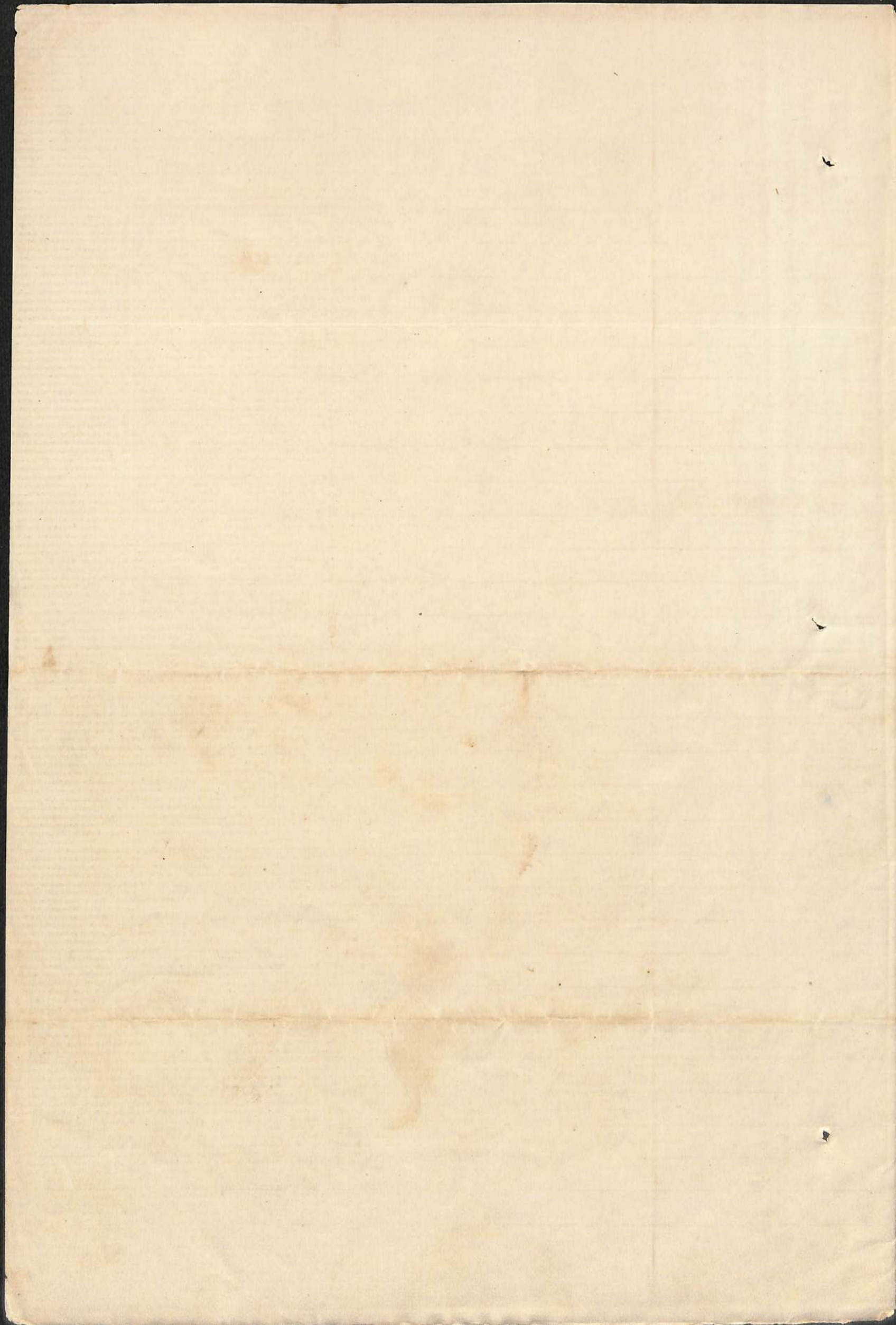




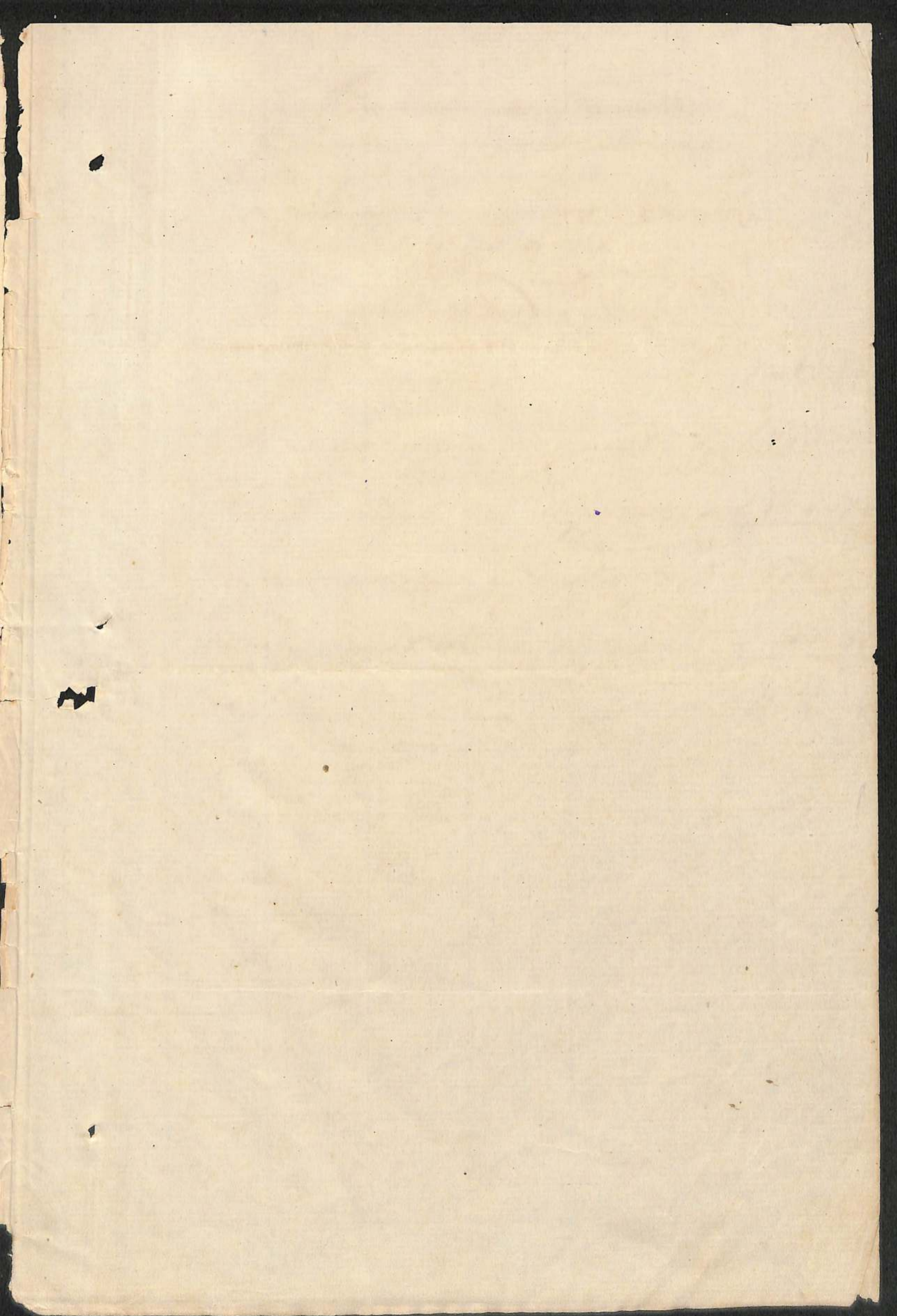




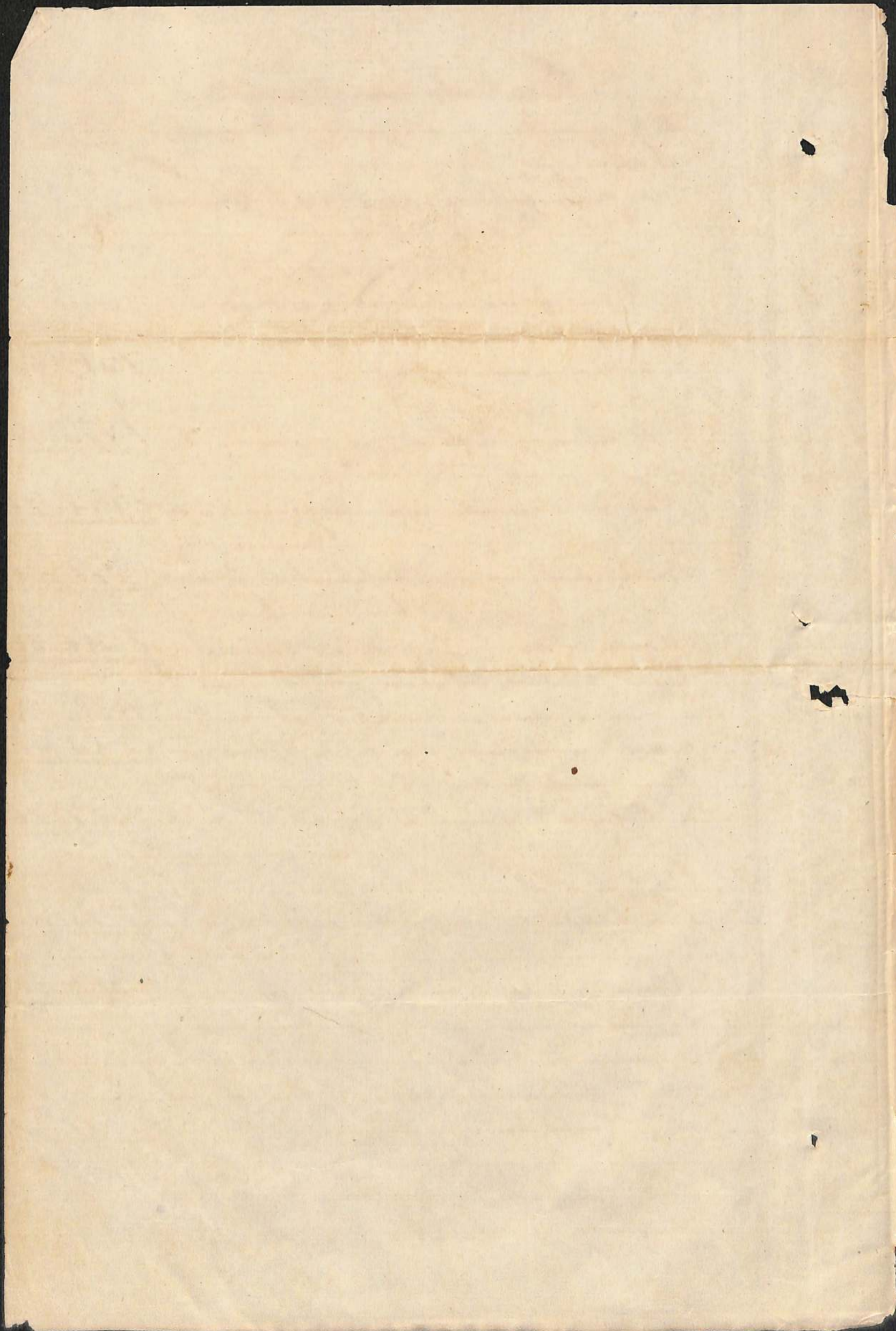














Calculo da Partilha  
do Inventario de Leonardo Machado  
Gallo.

Lancado por apprise de J. Francisco,  
7 de Abril de 1878

Prof. Balthazar de Mello

Importação de móveis, semoventes,  
casas e terras, descritos no presente inven-  
tario na quantia de 1:587,600

As dividas activas na quantia de 1:175,160

Ficou o monte neto da quantia de 2:762,760

Deduzindo d'esta  
As dividas passivas e de funeral, da q<sup>ta</sup> de 116,200

Ficou o monte liquido da quantia de 2:566,560

Esta dividida em duas partes iguaes e  
a miadação da siva inventariante da q<sup>ta</sup> de 1:283,280

Cada inventariante da quantia de 1:283,280

Esta dividida em tres partes iguaes e  
a terca da quantia de 427,760

Deduzindo d'esta  
Os bens d'alma no valor de 10,000

Co legado au neto no valor de 25,600

Ficou o remanente da quantia de 392,160

As duas tercas partes da miadação do  
inventario dividida em duas partes i-  
guaes tanto quanto são os herdeiros ca-  
be a cada um a quantia de 71,293

Prof. Balthazar de Mello  
O Partidar Saturnino Nix. da C. Balthazar



196,200 <sup>p</sup> Pagamento feito ao devedor por  
sua e do funeral, da quantia de  
Haverá na repoição da serra inventari  
ante Rosa Maria de Jesus, em seu pa-  
196,200 gamento a quantia de

Basiliana de Netto  
O Partidar  
Saturnino Reis da C.ª Bonfins

10,000 <sup>p</sup> Pagamento feito ao ben d'al-  
ma no valor de  
Haverá em seu pagamento na repoi-  
ção da serra Rosa Maria de Jesus, a  
6,420 quantia de  
Na repoição da folha da terra a  
3,580 quantia de  
10,000

Basiliana de Netto  
O Partidar  
Saturnino Reis da C.ª Bonfins

25,600 <sup>p</sup> Pagamento feito do legado ao  
neto no valor de  
Haverá em seu pagamento quatro e  
muita braças de terras no Subtratar = de  
descritas sob n.º 19 arroladas a 3 em a  
13,500 braça, por  
Na dívida de Josepha Maria da Con-  
12,000 ciação, a quantia de  
Na repoição da folha da terra a



a quantia de

100

25,600

Barralho Netto  
P. D. Cortez

Saturnino Ruiz da C.ª Pompeiana

2  
O pagamento ao remanente da ter-  
ca da quantia de

392,160

Harera em seu pagamento sessenta e  
nove braças e oito palmos de terras no  
=Gibraltar= descrito sob n.º 19 arroladas  
a 300 a braça, por

209,400

Na desida de Joazha Maria da Concei-  
cao, a quantia de

186,809

396,209

Repor esta folha para a do bem d-  
alma a quantia de

3,580

Repor para a do legado aos netos a  
quantia de

100

Repor para a do herdado Manoel Le-  
andro Pereira, a quantia de, digo para  
a herdada Theresa, a quantia de

293

Repor para a menor Rosa Maria de Je-  
sus, a quantia de

1029

Repor para a menor Maria da Graça  
a quantia de

1043

Barralho Netto  
P. D. Cortez

Saturnino Ruiz da C.ª Pompeiana



2  
 Sacramento feito a siroa inun-  
 tuante Rosa & Maria e seus, a sua  
 1.283,280 miadao da quantia de.  
 Haverá em seu pagamento dos baner  
 1,600 descritos sob n.º 1 por  
 3,000 Uma moeda descrita sob n.º 2 por  
 3,500 Uma dita descrita sob n.º 3 por  
 4,000 Uma canoa descrita sob n.º 5 por  
 8,000 Uma dita descrita sob n.º 7 por  
 2,000 Uma caixa descrita sob n.º 8 por  
 A escrava Constança, descrita sob  
 30,000 n.º 9 por  
 30,000 Uma igua, descrita sob n.º 10 por  
 A curatno sitio da residencia descrito  
 100,000 sob n.º 11 por  
 Uma dita e engenho descrito sob  
 25,000 n.º 12 por  
 Uma officina de fazer farinha descri-  
 80,000 pta sob n.º 13 por  
 40,000 Uma roca descrita sob n.º 14 por  
 20,000 Uma dita descrita sob n.º 15 por  
 Cincoenta e uma braças e quatro e meio  
 palmas de terras no sitio da residencia  
 no = Quorba = descrito sob n.º 16 arabiã  
 308,700 da a 500 a braça, por  
 Tres braças e dou e meio palmas de ter-  
 ras, dou descrita sob n.º 17 arabiã  
 53,000 da a 400 a braça, por  
 Vinte e duas braças de terras dou des-  
 criptas sob n.º 18 arabiã da a 300  
 66,000 a braça, por  
 Trinta braças de terras descrita sob  
 n.º 20, no = Buguanni = arabiã da a 300



|                                                            |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------|
| a 3000, por                                                | 90,00           |
| Um terreno com tre e meia braça<br>descrito sob n.º 21 por | 30,00           |
| Na dívida de Jozephina Maria da<br>Conceição, a quantia de | 591,200         |
|                                                            | <hr/> 1:486,000 |

|                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Repor esta folha para a dar<br>direção parreira e do feneiral, a g <sup>ta</sup> de | 196,200 |
| Repor para a do bem d'alma,<br>a quantia de                                         | 6,420   |
| Repor para a do herdido João Domín-<br>gor, a g <sup>ta</sup> de                    | 1043    |
| Repor para a do herdido Sereniano<br>Machado, a g <sup>ta</sup> de                  | 1043    |
| Repor para a herdido Rosa Maria<br>de Jesus, a quantia de                           | 1014    |

Barbosa de Netto

O Testador

Saturado Rio de Janeiro

|                                                                                                                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Pagamento feito a herdida<br>Maria Candida de Jesus, de sua<br>legítima da quantia de                                                                                  | 71,293 |
| Haureá em seu pagamento trez bra-<br>ças e oito e meio palmos de terras no<br>sitio da residencia no Espinho. descri-<br>pto sob n.º 16 araliado a 600 a braça,<br>por | 23,100 |
| Na dívida de Jozephina Maria da Con-<br>ceição a quantia, digo de Jozephina                                                                                            |        |



48,193

71,293

Fernina Taram de Miranda a quan-  
tia de

Pompessa de Mello  
O Partidar

Saturnino Ariz. da C.ª Pompeiana

71,293

Pagamento feito ao herdeiro  
Manoel Leonardo Tenira, de sua  
legitima da quantia de

23,100

Quatro em seu pagamento tres bra-  
cas e oito e mais palmos de terra no  
sitio da residencia no Espinho - dis-  
cripto sob n.º 16 arabiada a 6000  
a haça, por

29,120

Na divida de Gabriel Jose Bap-  
tista, a quantia de

9,991

Na divida de Josepha Maria da  
Conceicao, a quantia de

9,082

Na divida de Fernina Taram de  
Miranda, a qta de

71,293

Pompessa de Mello  
O Partidar

O Partidar

Saturnino Ariz. da C.ª Pompeiana

Pagamento feito a herdeira Ber-  
nardina Rosa da Conceicao, casada  
com Joao de Oliveira Cercal, e sua legi-



|                                                                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| legitima da quantia de                                                                                                              | <u>71,293</u> |
| Haverá em seu pagamento cinco bra-<br>ças e sete e meio palmos de terras don<br>descritas sob n.º 17 arabiada a 400<br>a braça, por | 23,000        |
| Na divida de juizina Tarum e Miran-<br>da, a quantia de                                                                             | 48,293        |
|                                                                                                                                     | <u>71,293</u> |

Barrera de Melho

O Partidar

Saturnino Ruiz de C.º Bonjouis

|                                                                                                                                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Pagamento feito a herdeira Bal-<br>duna Maria da Graça, de sua legitima<br>da quantia de                                              | <u>71,293</u> |
| Haverá em pagamento seis braças<br>nove e meio palmos de terras no Gibraltar<br>descritas sob n.º 19 arabiada a 300 a bra-<br>ça, por | 20,850        |
| Uma marqueira descrita sob n.º 5 por                                                                                                  | 2,500         |
| Na divida de juizina Tarum e Miran-<br>da, a quantia de                                                                               | 47,943        |
|                                                                                                                                       | <u>71,293</u> |

Barrera de Melho

O Partidar

Saturnino Ruiz de C.º Bonjouis



Pagamento feito a herdeira The-  
rera, casada com Antonio Leandro de

71,293

Fruita, de sua legitima da g<sup>ta</sup> de  
Curra em seu pagamento cinco bra-  
ças e sete e meio palmos de terra com  
inscripta sob n.º 17 arabiada a 400

23,000

a braça, por  
Na dívida de Antonio Abel da Silva

48,000

a quantia de

293

Na suposição da terra a g<sup>ta</sup> de

71,293

Bazilio de Melho  
P. P. P. Cartador

Saturnino Rizi da C.ª Bonfim

Pagamento feito a herdeira An-  
na Laurica da Trindade, casada com  
João José de Cartilho, de sua legitima

71,293

da quantia de

Curra em seu pagamento três braças  
e oito e meio palmos de terra no sitio  
da residência no Espirito inscripta  
sob n.º 16 arabiada a 500 a braça,

23,100

por

Na dívida de Jeronyma Tavares de Al-  
vares a quantia de

48,193

Na suposição da terra a g<sup>ta</sup> de

71,293

Bazilio de Melho  
P. P. P. Cartador

Saturnino Rizi da C.ª Bonfim



<sup>2</sup>  
 Pagamento feito a herdinha  
 Antonia casada com Joze Cerano da  
 Costa, de sua legitima da quantia de 71,293  
 Casara em seu pagamento cinco braças  
 e sete mil palmos de terras em descri-  
 ptas sob n.º 17 arabica da a 4000 a braça  
 por 23,000  
 Na dirida de herminha Casara de Miran-  
 da, a quantia de 48,293  
71,293

Barralva Jo. Melby

O Testador

Saturmino Rix da C.ª Barralva

<sup>2</sup>  
 Pagamento feito a herdinha Lui-  
 za Maria Magdalena, de sua legitima  
 da quantia de 71,293  
 Casara em seu pagamento uma mar-  
 quisa descrita sob n.º 4 por 3,000  
 Na dirida de Antonio Alva da Silva,  
 a quantia de 32,000  
 Na dirida de herminha Casara de Miran-  
 da, a quantia de 13,043  
 Cinco braças e sete mil palmos de ter-  
 ras no = Gibraltar = descrito sob n.º  
 19 arabica da a 3000 a braça, por 20,250  
71,293

Barralva Jo. Melby

O Testador

Saturmino Rix da C.ª Barralva



71,293 <sup>pa</sup> Pagamento feito ao herdeiro João  
Domingos Machado, de sua legitima

de quantia de  
Carra em seu pagamento vinte  
e três braças e sete e mais palmos de

71,250 terra das dscriptas sob n.º 18 arua-  
liada a 3000 a braça, por  
sta reconhecão da serra Boa Maria

1043  
71,293

Bonferrá de Melho

O Partidar

Saturino Rizi da C. Bonferrá

71,293 <sup>pa</sup> Pagamento feito ao herdeiro  
Saturino Machado Gallo, de sua legiti-  
tima da quantia de

71,250 Carra em seu pagamento vinte e  
três braças e sete e mais palmos de ter-  
ra das dscriptas sob n.º 18 arua-  
liada a 3000 a braça, por

71,250 sta reconhecão da serra Boa Maria de  
seu, a 9.ª de

1043  
71,243

Bonferrá de Melho

O Partidar

Saturino Rizi da C. Bonferrá



Pagamento feito a herdura  
 Rosa Maria de Jesus, de sua legiti-  
 ma da quantia de 71,293  
 Houve em seu pagamento vinte e  
 três braças e sete e meio palmos de ter-  
 ran das descrições sob n.º 18 arabiadas,  
 a 300 a braça, por 71,250  
 Na repoução da serra Rosa Maria de  
 Jesus, a quantia de ,014  
 Na repoução da terra a g<sup>ta</sup> de ,029  
71,293

Bomferrão J. M. 1/2

O Partidar

Saturminio Rix: da C.ª Bomferrão

Pagamento feito a herdura Maria  
 da Graça de sua legitima da g<sup>ta</sup> de 71,293  
 Houve em seu pagamento vinte e três braças  
 e sete e meio palmos de terras das descrições  
 sob n.º 18 arabiadas a 300 a braça, por 71,250  
 Na repoução da terra a quantia de ,043  
71,293

São Fran. 7 de Abril de 1876

Bomferrão J. M. 1/2

O Partidar

Saturminio Rix: da C.ª Bomferrão



*[Faint, illegible handwriting on aged, yellowed paper with a torn top edge.]*

*[Faint signature or name in the upper middle section.]*

*[Faint signature or name in the lower middle section.]*



# Calculo

Da sobrepartilha do inventario  
do Sr. Manoel Machado Gallo

D. H. J. Francisco, t. de  
Julho de 1877  
Bandeira Velha

|                                                                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Importancia das terras e divida<br>activa dados em pagamento do<br>Remanescente da Terceira Et. <sup>a</sup> | 392160 |
| Que dividida em seis partes igua-<br>es Cabe a cada um                                                       | 65360  |

Bandeira Velha

Partidor intimo  
Josi Angelo Oliveira



51360 Pagamento feito a Baldrina Maria da Graça  
Maverá em seu pagamento  
361000 12 Doze braças de terras no "Gibraltar" sob n.º 19  
291360 Da divida de Josefa Maria da Conceição  
651360

Bandeira J. O. L.

O partidor interino  
Jose Angel y Oliveira

651360 Pagamento feito a Luiza Maria Magalena  
Maverá em seu pagamento  
361000 Doze braças de terras no "Gibraltar" sob n.º 19  
291360 Da divida de Josefa Maria da Conceição  
651360

Bandeira J. O. L.

O partidor interino  
Jose Angel y Oliveira

651360 Pagamento feito a Joao Domingos Machado  
Maverá em seu pagamento  
2914000 Nove braças e oito palmos de terras no "Gibraltar" n.º 19  
4104014 Da divida de Josefa Maria da Conceição  
691414 - Repõe esta folha

3580 A' bend' alma  
" 100 A' os legados dos netos  
" 293 A' o herdeiro Manoel Teodoro Pereira  
" 029 A' herdeira Riza Maria de Jesus  
" 043 A' herdeira Maria da Graça  
651360

Bandeira J. O. L.

O partidor interino  
Jose Angel y Oliveira



|                                                 |               |
|-------------------------------------------------|---------------|
| Pagamento feito a Severiana Machado Gallo       | 657360        |
| Marcada em seu pagamento                        |               |
| Doze braças de terras no "Gibraltar" sob n.º 19 | 364000        |
| Na divida de Josefa Maria da Conceicao          | 291360        |
|                                                 | <u>657360</u> |

Benedictina Gallo

Partidor interino  
Jose Angeloy Oliveira

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| Pagamento feito a Roza Maria de Jesus       | 657360        |
| Marcada em seu pagamento                    |               |
| Doze braças de terras no "Gibraltar" n.º 19 | 364000        |
| Na divida de Josefa Maria da Conceicao      | 291360        |
|                                             | <u>657360</u> |

Benedictina Gallo

Partidor interino  
Jose Angeloy Oliveira

|                                                 |               |
|-------------------------------------------------|---------------|
| Pagamento feito a Mercedes Maria da Graça       | 657360        |
| Marcada em seu pagamento                        |               |
| Doze braças de terras no "Gibraltar" sob n.º 19 | 364000        |
| Na divida de Josefa Maria da Conceicao          | 291360        |
|                                                 | <u>657360</u> |

S. Francisco, 1.º de Julho de 1879

Benedictina Gallo  
Partidor interino  
Jose Angeloy Oliveira



